



Diário Oficial

Nº 11.265 - Ano XLV

Segunda-feira, 04 de janeiro de 2016

Prefeitura Municipal de Campinas

www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR.SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 15/10/37.699

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Pregão Eletrônico nº 329/2015

Objeto: Aquisição de materiais de laboratório.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do disposto no art. 7º, inciso XXVII do Decreto Municipal nº 14.218/03, combinado com o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 329/2015, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos preços unitários entre parênteses para os itens **01** (R\$ 31,95), **02** (R\$ 46,60), **03** (R\$ 17,00), **04** (R\$ 18,50), **05** (R\$ 272,60), **06** (R\$ 15,30), **07** (R\$ 9,00), **08** (R\$ 3,50), **09** (R\$ 8,00), **10** (R\$ 3,00), **11** (R\$ 0,90), **12** (R\$ 0,89), **13** (R\$ 4,00), **14** (R\$ 3,70), **15** (R\$ 2,48), **16** (R\$ 7,60), **17** (R\$ 11,70), **18** (R\$ 2,25), **19** (R\$ 9,80), **20** (R\$ 27,05), **21** (R\$ 33,00), **22** (R\$ 157,00), **23** (R\$ 153,00), **24** (R\$ 74,00), **25** (R\$ 4,40), **26** (R\$ 5,15), **27** (R\$ 25,00), **28** (R\$ 70,00), **29** (R\$ 4,88), **30** (R\$ 5,80), **31** (R\$ 28,00), **32** (R\$ 52,50), **33** (R\$ 5,30), **34** (R\$ 329,00), **35** (R\$ 209,00), **36** (R\$ 47,00), **37** (R\$ 124,00) e **38** (R\$ 75,00) perfazendo o valor total de R\$ 11.408,51 (onze mil quatrocentos e oito reais e cinquenta e um centavos), ofertados pela empresa adjudicatária **QUALY COMERCIAL EIRELI - EPP**.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Secretaria Municipal de Saúde, para autorização da despesa, nos termos do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, observando o Decreto Municipal nº 18.905/15;

2. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM; e

3. à Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências.

Campinas, 29 de dezembro de 2015

SILVIO ROBERTO BERNARDIN

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DEPARTAMENTO DE PROCESSOS DISCIPLINARES INVESTIGATÓRIOS - DPDI

PORTARIA Nº 467/15

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no uso das atribuições que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002.

Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº **090/14**, do protocolado nº **14/10/46.372**, onde figura como interessado o Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, referente ao(à) (s) servidor(a)(es) de matrícula(s) funcional(is) nº(s) **98.161-3**, face às disposições insertas na alínea "a" do inciso III do artigo 1º do Decreto Municipal nº 14.070/02, de 10 de setembro de 2002, decidido pelo **arquivamento por absolvição** do presente protocolado.

Campinas, 22 de dezembro de 2015

MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

DEPARTAMENTO DE APOSSORIA JURÍDICA

EXTRATOS

Processo Administrativo nº 12/10/35578 Interessado Secretaria Municipal de Administração **Modalidade:** Tomada de Preços nº 07/12 **Contratada:** RZC - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP **CNPJ nº 07.105.602/0001-52 Termo de Contrato nº 203/12 Termo de Aditamento nº 171/15 Objeto do Aditamento:** Prorrogação do prazo contratual por 12 meses, a partir de 13/12/2015 **Valor:** R\$ 711.128,56 **Assinatura:** 11/12/2015.

Processo Administrativo nº 15/10/32823 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 342/15 **Contratada:** NOVA NATURAL FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO E HOMEOPATIA LTDA. - MECNPJ nº 01.496.779/0001-40 **Termo de Contrato nº 316/15 Objeto:** Fornecimento parcelado de medicamentos e soluções manipulados. **Valor:** R\$ 125.170,00 **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 29/12/2015.

Processo Administrativo nº 15/10/47762 Interessado: Secretaria Municipal de Cultura **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 340/15. **Ata de Registro de Preços nº 444/15 Detentora da Ata:** ADRIANA BASTOS SAMARA EVENTOS - ME **CNPJ nº 08.266.102/0001-65 Objeto:** Registro de preços de locação de infraestrutura para eventos e concertos da Orquestra Sinfônica Municipal de Campinas **Preço Unitário:** Lote 01: item 01 (R\$ 9.549,95), Lote 05: item 05 (R\$ 16.414,50) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 30/12/2015.

Processo Administrativo nº 15/10/47762 Interessado: Secretaria Municipal de

Cultura **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 340/15. **Ata de Registro de Preços nº 445/15 Detentora da Ata:** DENER JOSÉ TOESCA - ME **CNPJ nº 07.202.447/0001-92 Objeto:** Registro de preços de locação de infraestrutura para eventos e concertos da Orquestra Sinfônica Municipal de Campinas **Preço Unitário:** Lote 02: item 02 (R\$ 2.666,66), Lote 03: item 03 (R\$ 4.181,81) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 30/12/2015.

Processo Administrativo nº 15/10/47762 Interessado: Secretaria Municipal de Cultura **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 340/15. **Ata de Registro de Preços nº 446/15 Detentora da Ata:** SOM DA ILHA COMERCIO E PRODUÇÕES LTDA. - ME **CNPJ nº 04.391.521/0001-78 Objeto:** Registro de preços de locação de infraestrutura para eventos e concertos da Orquestra Sinfônica Municipal de Campinas **Preço Unitário:** Lote 04: item 04 (R\$ 7.740,00) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 30/12/2015.

Processo Administrativo nº 15/10/47762 Interessado: Secretaria Municipal de Cultura **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 340/15. **Ata de Registro de Preços nº 447/15 Detentora da Ata:** TWENTY ITU LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - EPP **CNPJ nº 19.717.399/0001-54 Objeto:** Registro de preços de locação de infraestrutura para eventos e concertos da Orquestra Sinfônica Municipal de Campinas **Preço Unitário:** Lote 06: item 06 (R\$ 8.500,00), item 07 (R\$ 6.716,00) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 30/12/2015.

Processo Administrativo nº 15/10/47762 Interessado: Secretaria Municipal de Cultura **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 340/15. **Ata de Registro de Preços nº 448/15 Detentora da Ata:** STAFF LUXE EIRELI - EPP **CNPJ nº 14.567.282/0001-18 Objeto:** Registro de preços de locação de infraestrutura para eventos e concertos da Orquestra Sinfônica Municipal de Campinas **Preço Unitário:** Lote 07: item 08 (R\$ 7.225,00), item 09 (R\$ 1.000,00) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 30/12/2015.

Processo Administrativo nº 15/10/34280 Interessado: Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 320/15 **Contratada:** UNIBRINS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA. - EPP **CNPJ nº 57.643.264/0001-80 Termo de Contrato nº 317/15 Objeto:** Aquisição de uniformes sob medida **Valor:** R\$ 24.390,00 **Prazo:** 90 dias **Assinatura:** 30/12/2015.

Processo Administrativo nº 12/10/11041 Interessado Secretaria Municipal de Recursos Humanos **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 177/12 **Contratada:** TELEFÔNICA BRASIL S/A **CNPJ nº 02.558.157/0001-62 Termo de Contrato nº 148/12 Termo de Aditamento nº 172/15 Objeto do Aditamento:** Prorrogação do prazo contratual por 12 meses, a partir de 17/10/2015 **Valor:** R\$ 57.150,87 **Assinatura:** 16/10/2015.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO SME Nº 191/2015

O Secretário da Educação em exercício,

CONSIDERANDO o Lei Complementar Municipal nº 101, de 19 de março de 2015. **CONSIDERANDO** o Edital de Chamamento Público Nº 03/2015, de 19 de novembro de 2015.

COMUNICA o resultado da seleção pública conforme consta do item 12.2 do Edital nº 03/2015.

ITEM	LISTA DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CLASSIFICAÇÃO
1	CEI - PARQUE DAS INDÚSTRIAS - DRA. ZILDA ARNS	1º - ASSOCIAÇÃO CHANCE INTERNACIONAL
2	CEI - NOVO MUNDO - VANDIR DIAS	1º - ASSOCIAÇÃO CHANCE INTERNACIONAL
3	CEI - PQ. UNIV. DE VIRACOPOS - PROF. PIERRE WEIL	1º - ASSOCIAÇÃO NAZARENA ASSISTENCIAL BENEFICENTE
4	CEI - JARDIM BASSOLI - PROFª. LENICE APARECIDA MORAES FERRARI	1º - ASSOCIAÇÃO CHANCE INTERNACIONAL
5	CEI - JARDIM CAMPOS ELISIOS - RUBEM ALVES	1º - ASSOCIAÇÃO CHANCE INTERNACIONAL
6	CEI - JARDIM IBIRAPUERA - CONCEIÇÃO ANITA MENDES FERREIRO GIRONDO	1º - ASSOCIAÇÃO CHANCE INTERNACIONAL
7	CEI - VILA ESPERANÇA - GOVERNADOR EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS	1º - ASSOCIAÇÃO CHANCE INTERNACIONAL
8	CEI - RESIDENCIAL PORTO SEGURO - CÉLIA APARECIDA JORDÃO VELARDI GASPAR	1º - ASSOCIAÇÃO NAZARENA ASSISTENCIAL BENEFICENTE
9	CEI - JD. FERNANDA II - ANÍSIO TEIXEIRA	1º - ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO EDUCACIONAL
10	CEI - CIDADE SATELITE IRIS II - PAULO REGIUS NEVES FREIRE	1º - ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO EDUCACIONAL
11	CEI - CONJUNTO HABITACIONAL VIDA NOVA - DARCY RIBEIRO	1º - OBRA SOCIAL SÃO JOÃO BOSCO
12	CEI - JARDIM MARISA - LEONEL BRIZOLA	1º - ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO EDUCACIONAL
13	CEI - DIC VI - CONJUNTO HABITACIONAL MINISTRO GUSTAVO CAPANEMA	1º - ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL BRASILEIRINHOS 2º - ASSOCIAÇÃO NAZARENA ASSISTENCIAL BENEFICENTE 3º - ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO EDUCACIONAL

14	CEI – VILA RÉGGIO – PROF JOSÉ ARISTODEMO PINOTTI	1º - ASSOCIAÇÃO CHANCE INTERNA-CIONAL
15	CEI – PARQUE VISTA ALEGRE – SENADOR JOÃO DE MEDEIROS CALMON	1º - ASSOCIAÇÃO NAZARENA ASSIS-TENCIAL BENEFICIENTE
16	CEI – RESIDENCIAL COSMOS – JOSÉ BONIFÁCIO COUTINHO NOGUEIRA	1º - ASSOCIAÇÃO CRECHE CASA DA CRIANÇA CAMINHO FELIZ
17	CEI – JARDIM OURO PRETO – MILTON SANTOS	1º - ASSOCIAÇÃO CHANCE INTERNA-CIONAL
18	CEI – JARDIM DO LAGO II - MAYARA MASSON CHRISTOFOLETTI	1º - ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO EDU-CACIONAL
19	CEI – PARQUE SHALON – ANTONIO VIEIRA DE OLIVEIRA	1º - ASSOCIAÇÃO CHANCE INTERNA-CIONAL
20	CEI – CIDADE SATÉLITE ÍRIS – DOM EDWARD ROBINSON DE BARROS CAVALCANTI	1º - ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA ASSISTENCIAL
21	CEI – PROF ZEFERINO VAZ	1º - ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL BRASILEIRINHOS
22	CEI – GLEBA B	1º - OBRA SOCIAL SÃO JOÃO BOSCO 2º - ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL BRASILEIRINHOS
23	CEI – SAN MARTIN	1º - ASSOCIAÇÃO CHANCE INTERNA-CIONAL
24	CEI – RESIDENCIAL SÃO JOSÉ	1º - ASSOCIAÇÃO NAZARENA ASSIS-TENCIAL BENEFICIENTE 2º - ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL BRASILEIRINHOS

Campinas, 30 de dezembro de 2015

MAURILEI PEREIRA

Diretor do Departamento de Apoio a Escola

Respondendo pela Secretaria Municipal de Educação

COMUNICADO SME Nº 192/2015

O Secretário Municipal de Educação em exercício,

CONSIDERANDO a necessidade de organizar as Unidades Educacionais que fazem parte do Sistema Municipal de Ensino do Município de Campinas, para o início das atividades escolares de 2016;

CONSIDERANDO que a publicação da Resolução/SME, que disporá sobre as diretrizes para organização do calendário escolar de 2016, aguarda a publicação de Decreto Municipal definindo o expediente de trabalho nos órgãos da administração direta.

COMUNICA que:

1. Os CEIs Bem Querer (cuja administração é realizada em sistema de co-gestão) e as Unidades Educacionais de Educação Infantil das Instituição Conveniadas com a SME deverão iniciar suas atividades letivas entre os dias 26 de janeiro e 03 de fevereiro de 2016.

2. As Unidades Educacionais Públicas Municipais (EMEFs, CEMEFÉJAs, EEIs e CEIs) deverão seguir as orientações já emitidas no Comunicado DEPE nº 27/2015, que pode ser acessado pelo endereço eletrônico: < https://intranetsme.campinas.sp.gov.br/>, utilizando login e senha do Sistema Integre.

3. Torna sem efeito o Comunicado SME nº 188/2015, de 23 de dezembro de 2015.

Campinas, 30 de dezembro de 2015

MAURILEI PEREIRA

Diretor do Departamento de Apoio a Escola

Respondendo pela Secretaria Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nº 15/10/19595

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Referência: Pregão Eletrônico nº 325/2015.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de conjunto de material escolar.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 18099/2013 e suas alterações, **AUTORIZO** a despesa a favor das empresas:

- **VIX COMERCIAL LTDA. - EPP**, no valor de R\$ 44.352,00 (quarenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e dois reais);

- **NAYR CONFECCÕES LTDA.**, no valor de R\$ 237.600,00 (duzentos e trinta e sete mil e seiscentos reais); e

- **MASTER INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, no valor de R\$ 1.164.700,00 (um milhão, cento e sessenta e quatro mil e setecentos reais).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;

2. à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes, para lavratura dos Termos de Contrato; e

3. à Secretaria Municipal de Educação, para as demais providências.

Campinas, 29 de dezembro de 2015

MAURILEI PEREIRA

Diretor do Departamento de Apoio a Escola

Respondendo pela Secretaria Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nº 15/10/31295

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Referência: Pregão Eletrônico nº 330/2015.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de biscoitos.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 18099/2013 e suas alterações, **AUTORIZO** a despesa a favor das empresas:

- **DU'PAPI COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - EPP**, no valor de R\$ 229.400,00 (duzentos e vinte e nove mil e quatrocentos reais), devendo onerar dotação do próximo exercício;

- **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**, no valor de R\$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais), devendo onerar dotação do próximo exercício; e

- **NUTRI HOUSE ALIMENTOS LTDA. - EPP**, no valor total de R\$ 44.250,00 (quarenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais), devendo onerar dotação do próximo exercício.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;

2. à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes, para a lavratura dos Termos de Contrato; e

3. à Secretaria Municipal de Educação, para as demais providências.

Campinas, 29 de dezembro de 2015

MAURILEI PEREIRA

Diretor do Departamento de Apoio a Escola

Respondendo pela Secretaria Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nº 15/10/43640

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Referência: Pregão Eletrônico nº 346/2015.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de lasanha à bolonhesa.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 18099/2013 e suas alterações, **AUTORIZO** a despesa a favor das empresas:

- **AIM - COMÉRCIO & REPRESENTAÇÕES LTDA.**, no valor de R\$ 389.700,00 (trezentos e oitenta e nove mil e setecentos reais); e

- **DNA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - EPP**, no valor de R\$ 181.100,00 (cento e oitenta e um mil e cem reais).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;

2. à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes, para lavratura dos Termos de Contrato; e

3. à Secretaria Municipal de Educação, para as demais providências

Campinas, 29 de dezembro de 2015

MAURILEI PEREIRA

Diretor do Departamento de Apoio a Escola

Respondendo pela Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA NAED LESTE Nº16/2015

A Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação/ Núcleo de Ação educativa Descentralizada da região Leste, considerando a Resolução SME nº 12/2015, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º Ficam homologados os Projetos Pedagógicos das seguintes unidades educacionais particulares abrangidas pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas:

I - Instituto de Educação e Recreação Espaço Criança

II - Escola de Educação Infantil e Berçário TRICAMP

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a fevereiro de 2015.

Campinas, 28 de dezembro de 2015

ANGELA SIMONE FAQUINI COSTA

Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação - NAED Leste

PORTARIA NAED LESTE Nº 17/2015

A Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação/ Núcleo de Ação educativa Descentralizada da região Leste, considerando o artigo 08 da Portaria SME 03/2015, de 12 de Fevereiro de 2015, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º Ficam homologados os Projetos Pedagógicos das seguintes unidades educacionais municipais abrangidas pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas:

CEI ARTHUR BERNARDES

CEI COMECINHO DE VIDA

CEI PEZINHOS DESCALÇOS

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: www.campinas.sp.gov.br

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

ACERVO

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/> Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php> Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal “Professor Ernesto Manoel Zink” (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2116-0423)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php> . Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

IMPRENSA OFICIAL

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela Imprensa Oficial do Município de Campinas e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br br - site: www.ima.sp.gov.br Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Bernardo de Sousa Campos, 42, Ponte Preta, Campinas/SP.

Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.

EMEF CIRO EXCEL MAGRO
EMEF LOURENÇO BELLOCCHIO
EMEF RAUL PILA
CEMEFEJA PAULO FREIRE
CEMEFEJA SERGIO ROSSINI
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a fevereiro de 2015.

Campinas, 28 de dezembro de 2015
ANGELA SIMONE FAQUINI COSTA
Representante Regional da Secretária Municipal de Educação - NAED Leste

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA

AVISO DE LICITAÇÃO
Acha-se aberto na **Fundação Municipal para Educação Comunitária**, o **Pregão Presencial nº 05/2016 - Processo Administrativo nº 2015/10/57546**.
Objeto: Registro de preços para contratação de serviços gráficos e diagramação com vistas a confecção de cartazes, convites, folders, cartões, impressos, banners e faixas conforme especificações constantes neste projeto básico, para atendimento das demandas da FUMEC/CÉPROCAMP de acordo com as exigências e especificações constantes do **ANEXO I - PROJETO BÁSICO**.

Entrega dos envelopes e Sessão Pública: 18/01/2016 às 09h00min;
Disponibilidade do edital: a partir do dia **04/01/2016**, para consulta, ou para aquisição, ao preço de R\$ 10,00 (dez reais), na Coordenadoria Administrativa e Financeira da FUMEC, situada na Rua Doutor Quirino nº 1562, 2º andar - Edifício Aquarius - Centro - Campinas - SP, das 08h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min. O edital poderá ser disponibilizado, a critério da **FUMEC**, sem ônus, no portal eletrônico www.fumec.sp.gov.br.

Campinas, 30 de dezembro de 2015
MAURILEI PEREIRA
Diretor do Departamento de Apoio a Escola
Respondendo pela FUMEC

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2015/10/30.226

INTERESSADA:Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC
CONTRATANTE: Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC
CONTRATADA: Hedge Segurança e Vigilância EIRELI
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2015
CONTRATO: Nº 24/2015
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância/segurança patrimonial desarmada.

DESPACHO:
Diante dos elementos que constam nos autos, **AUTORIZO:**

O acréscimo, referente ao contrato nº 24/2015, no valor de R\$ 330.235,35 (trezentos e trinta mil duzentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos), o que corresponde a 17,41% do valor total do contrato, que é de R\$ 1.896.995,27 (um milhão oitocentos e noventa e seis mil novecentos e noventa e cinco reais e vinte e sete centavos).
A despesa respectiva no valor global de R\$ 330.235,35 (trezentos e trinta mil duzentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos), devendo onerar a dotação orçamentária do exercício de 2016.
À Assessoria Jurídica para a formalização do Termo Aditivo e, a seguir, à Coordenadoria Administrativa e Financeira para as demais providências.
Campinas, 30 de dezembro de 2015
MAURILEI PEREIRA
Diretor do Departamento de Apoio a Escola
Respondendo pela FUMEC

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
RELATÓRIO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO-TRIBUTÁRIO E RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO-TRIBUTÁRIO

Protocolo: 2013/03/5273, 013/10/17885, 2013/10/18489
Interessado: Reserva das Araucárias Empreendimentos Imobiliários Ltda
Assunto: Revisão de Lançamento Tributário - IPTU - Exercício 2013
Imóvel: Código Cartográfico nº 4313.11.99.1516.00000
Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos do artigo 66 combinado com os artigos 3, 69, 70 e 82 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **indeferir o pleito de revisão do IPTU do exercício de 2013**, para o código cartográfico sob nº 4313.11.99.1516.00000, haja vista que o imóvel está inserido no perímetro urbano, conforme Lei Municipal nº 8.161/1994, há guias, sarjetas, galerias de águas pluviais e existe rede de iluminação pública, comprovando-se a existência de 2 (dois) dos 5 (cinco) melhoramentos necessários para a ocorrência do fato gerador elencado no § 1º do artigo 32, da Lei 5.172/1966 (CTN).

Protocolo: 2014/03/5391
Interessado: Antônio Carlos de Almeida Duarte
Código Cartográfico nº 3461.52.0268.00000
Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos do artigo 68 combinado com os artigos 4º e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **indeferir** o pedido protocolizado sob nº: 2014/03/5391, de impugnação de ITPU e taxa de coleta de lixo, para o exercício de 2014, por tratar-se de imóvel inserido em perímetro urbano, sendo atendido por duas escolas situadas até uma distância máxima de 3 (três) quilômetros e posteamento para distribuição domiciliar, atendendo a exigência de no mínimo 2 (dois) melhoramentos constituídos ou mantidos pelo Poder Público para a incidência do IPTU, consubstanciado no artigo 32, § 1º da Lei 5.172/1966 (CTN).
No tocante à taxa de coleta de lixo, o setor responsável atestou a regularidade dos lançamentos, haja vista a disponibilização do serviço ao imóvel em questão há mais de 10 (dez) anos, para o cartográfico nº 3461.52.56.0268.00000.
Eventuais pagamentos de obrigação tributária decorrente dos lançamentos revisados serão devidamente computados para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do artigo 23, da Lei nº 11.111/2001.

Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do artigo 55, da Lei nº 13.104/2007.

Protocolo: 2014/10/33131
Interessado: Roberto Chelio
Assunto: IPTU/Taxa Coleta e Remoção de Lixo
Códigos Cartográficos dos imóveis: 3164.52.52.0020.00000 e 3164.52.52.0040.00000
Com base nos elementos e documentos constantes do processo e atendendo às disposições do art. 66, combinado com art. 3º, e dos arts. 69, 70, 82, da Lei 13.104/07, **deixo de conhecer da impugnação do IPTU e Taxas de Coleta e Remoção de Lixo, retroativa ao exercício de 1991, dos imóveis Códigos Cartográficos: 3164.52.52.0020.00000 e 3164.52.52.0040.00000**, por ter apresentado um protocolado impugnando vários documentos de formalização de crédito, contrariando o disposto no art. 35, da Lei 13.104/07 e por intempestividade, em consonância com as disposições do art.83, inciso I, do mesmo diploma legal.
Determino, de ofício, o cancelamento dos lançamentos da Taxa de Coleta e Remoção de Lixo, a partir do exercício de 1997, para os imóveis códigos cartográficos nº **3164.52.52.0020.00000 e 3164.52.52.0040.00000**, tendo em vista a manifestação do Departamento de Limpeza Urbana e consubstanciado nas disposições da Lei 6.355/90 e alterações. No mérito, os lançamentos do IPTU foram corretamente constituídos, haja vista a comprovação da existência dos melhoramentos mínimos, construídos ou mantidos pelo Poder Público, estando em consonância com o disposto no art. 32, da Lei 5.172/66-CTN. Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista o que a presente decisão, não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo art. 74, da Lei 13.104/07, alterado pela Lei 13.636/09.
Fica o requerente, desde já, intimado para, querendo, pedir reconsideração da decisão de não conhecimento do pedido, exclusivamente no que verse sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de até 30 dias, em face das disposições do parágrafo único, do art. 83, da Lei 13.104/07.

Campinas, 29 de dezembro de 2015
JOSÉ LUIZ HOLTZ JÚNIOR
AFTM Matrícula 45.556-3 Diretor DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
Relatório de Decisão de Procedimento Administrativo-Tributário

Protocolo: 2014/10/62811
Interessada: SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
Assunto: Taxa de Coleta e Remoção de Lixo - Não incidência
Imóveis Códigos Cartográficos: 5124.14.42.0959.00000, 5124.12.59.0219.00000, 5124.12.59.0163.00000, 5124.14.48.0113.00000, 5124.14.48.0093.00000, 5124.14.36.0173.00000, 5124.14.42.0927.00000, 5124.14.48.0445.00000, 5124.14.52.0271.00000, 5124.14.42.0911.00000, 5124.14.52.0255.00000, 5124.12.10.0745.00000, 5124.14.42.0847.00000, 5124.14.52.0239.00000, 5124.12.10.0176.00000, 5124.14.42.0831.00000, 5124.14.52.0159.00000, 5124.14.48.0465.00000, 5124.12.10.0298.00000, 5124.12.59.0586.00000, 5124.14.36.0093.00000, 5124.12.10.0591.00000, 5124.12.23.0001.00000, 5124.14.36.0073.00000, 5124.12.59.0556.00000, 5124.12.59.0183.00000, 5124.14.52.0650.00000, 5124.14.42.0317.00000, 5124.12.10.0352.00000, 5124.14.48.0153.00000, 5124.14.52.0830.00000, 5124.12.10.0334.00000, 5124.14.48.0173.00000, 5124.14.48.0233.00000, 5124.12.10.0705.00000, 5124.12.10.0685.00000, 5124.14.42.0735.00000, 5124.12.59.0460.00000, 5124.12.59.0079.00000, 5124.14.36.0033.00000, 5124.14.42.0397.00000
Diante do exposto, com base no art.85, da Lei 13.104/07, fica prejudicado o pedido de reconhecimento da não incidência da Taxa de Coleta e Remoção de Lixo, tendo em vista a **perda do objeto**, relativo aos imóveis codificados sob nº **5124.14.42.0959.00000, 5124.14.52.0159.00000, e 5124.14.48.046500000**, uma vez cancelados os referidos lançamentos, respectivamente, de acordo com o protocolado nº2014/03/04900, publicado no DOM, em 25/03/2015, nº2012/10/42601, publicado no DOM, em 23/01/2015 e nº2014/10/07254, publicado no DOM, em 13/02/2015.

Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos do artigo 66, combinados com os artigos 3º, 69, 70 e 82, da Lei Municipal nº13.104/2007, **defiro parcialmente o pedido de reconhecimento da não incidência da Taxa de Coleta e Remoção de Lixo, dos imóveis códigos cartográficos nºs:**
5124.12.59.0219.00000, 5124.12.59.0163.00000, 5124.14.48.0113.00000, 5124.14.48.0093.00000, 5124.14.36.0173.00000, 5124.14.42.0927.00000, 5124.14.48.0445.00000, 5124.14.52.0271.00000, 5124.14.42.0911.00000, 5124.14.52.0255.00000, 5124.12.10.0745.00000, 5124.14.42.0847.00000, 5124.14.52.0239.00000, 5124.12.10.0176.00000, 5124.14.42.0831.00000, 5124.12.10.0298.00000, 5124.12.59.0586.00000, 5124.14.36.0093.00000, 5124.12.10.0591.00000, 5124.12.23.0001.00000, 5124.14.36.0073.00000, 5124.12.59.0556.00000, 5124.12.59.0183.00000, 5124.14.52.0650.00000, 5124.14.42.0317.00000, 5124.12.10.0352.00000, 5124.14.48.0153.00000, 5124.14.52.0830.00000, 5124.12.10.0334.00000, 5124.14.48.0173.00000, 5124.14.48.0233.00000, 5124.12.10.0705.00000, 5124.12.10.0685.00000, 5124.14.42.0735.00000, 5124.12.59.0460.00000, 5124.12.59.0079.00000, 5124.14.36.0033.00000, 5124.14.42.0397.00000, com o cancelamento dos lançamentos da Taxa de Coleta e Remoção de Lixo, a partir do exercício de 2014, haja vista a manifestação do Departamento de Limpeza Urbana, de que o serviço de coleta, remoção e destinação de lixo domiciliar foi executado no Bairro Parque Central de Viracopos até outubro de 2013, com frequência alternada de 03(três) dias por semana e consubstanciado nas disposições da Lei 6.355/90 e alterações.

Eventuais pagamentos de obrigação tributária decorrente dos lançamentos revisados serão devidamente computados para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do art. 23, da Lei 11.111/01.
Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do art. 55, da Lei 13.104/07.
Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo art. 74, da Lei 13.104/07, alterado pela Lei 13.636/09.

Campinas, 29 de dezembro de 2015
JOSÉ LUIZ HOLTZ JÚNIOR
AFTM Matrícula 45.556-3 Diretor DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
COORDENADORIA SETORIAL DE ADMINISTRAÇÃO

Protocolo: 2010/3/3.386
Interessado: José Henrique de Paiva Martins
Código Cartográfico: 3244.23.15.0484.00000

EDITAL DE EXTRAVIO

Comunicamos o extravio do protocolo **2010/3/3.386**, de **19/02/2010** , requerente: **José Henrique de Paiva Martins**, referente a pedido de revisão do lançamento do IPTU do

exercício de **2010**, relativo ao imóvel **Código Cartográfico nº 3244.23.15.0484.00000**. Informamos que o referido protocolado será reconstituído e solucionado através do protocolo nº **2015/10/34.370**, de **21/07/2015**, requerente: **Coordenadoria Setorial de Administração - DRI - SMF**.

Campinas, 28 de dezembro de 2015
MAURÍCIO MOTTA DELAMANO
AFT Matrícula 62.928-6 Coordenador CSADM/ DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO-TRIBUTÁRIO

Protocolo: 2011/10/45549
Interessado: Francisco de Assis Vedovatto
Assunto: IPTU - Recadastramento
Código Lote: 3442.64.05.0001

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos do artigo 68 combinado com os artigos 4º e 70 da Lei Municipal nº13.104/2007, **determino o lançamento do IPTU a partir do exercício de 2014 ao imóvel em discussão, haja vista a constatação dos melhoramentos insculpidos no §1º do artigo 32 da Lei 5.172/1966 (CTN)**. Como o serviço de coleta, remoção e destinação de lixo não é disponibilizado ao imóvel, sobre este não deve ser lançada a taxa.

Campinas, 29 de dezembro de 2015
JOSÉ LUIZ HOLTZ JÚNIOR
AFTM Matrícula 45.556-3 Diretor DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo: 2014/03/3221
Interessado: Laercio Gimenez
Assunto: IPTU - Revisão de lançamentos
Código Cartográfico nº 5123.34.55.0377.00000

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos do artigo 66 combinado com os artigos 3, 69, 70 e 82 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **defiro o pleitode revisão do IPTU, cancelando-se o IPTU dos exercícios de 2014 e 2015**, para o código cartográfico sob nº 5123.34.5.0377.00000, haja vista que não estão presentes os requisitos necessários para a ocorrência do fato gerador, elencado no § 1º do artigo 32, da Lei 5.172/1966 (CTN).

Protocolo: 2015/03/06508
Interessado: João Ribeiro de Carvalho
Assunto: IPTU - Revisão de lançamentos tributários
Código Cartográfico nº 3451.42.22.0288.00000

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos do artigo 66 combinado com os artigos 3, 69, 70 e 82 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **defiro o pleitode revisão do IPTU e taxa de coleta de lixo, para o exercício de 2015 e, de ofício, o reconhecimento da não incidência para os mesmos títulos desde o exercício de 2012**,para o código cartográfico sob nº 3451.42.22.0288.00000, haja vista que não estão presentes os requisitos necessários para a ocorrência do fato gerador, elencado no § 1º do artigo 32 e artigo 77 da Lei 5.172/1966 (CTN).

Campinas, 29 de dezembro de 2015
JOSÉ LUIZ HOLTZ JÚNIOR
AFTM Matrícula 45.556-3 Diretor DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO-TRIBUTÁRIO

Protocolo: 2015/10/22177
Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Assunto: Taxa de Coleta e Remoção de Lixo - Não incidência
Imóveis Códigos Cartográficos: 5142.22.26.0268.00000, 5142.21.97.0109.00000, 5142.22.15.018300000, 5124.14.48.0309.00000, 5124.12.59.0388.00000, 5124.14.52.0610.00000, 5124.14.52.0730.00000

Com base nos elementos e documentos constantes do processo e atendendo às disposições do art. 66, combinado com art. 3º, e dos arts. 69, 70, 82, da Lei 13.104/07, **indefiro** opedido de não incidência da **Taxa de Coleta e Remoção de Lixo, dos exercícios de 2012 e 2013:**

- dos imóveis codificados sob nº **5124.14.48.0309.00000, 5124.12.59.0388.00000, 5124.14.52.0610.00000, 5124.14.52.0730.00000**, por se referirem a exercícios anteriores a 2014, portanto, os lançamentos da Taxa de Coleta e Remoção de Lixo foram corretamente constituídos, de acordo com a decisão do protocolado nº 2015/10/14622; - dos imóveis codificados sob nº **5142.22.26.0268.00000, 5142.21.97.0109.00000 e 5142.22.15.018300000**, por não estarem localizados na Área de Expansão do Aeroporto Internacional de Viracopos e que conforme manifestação da Coordenadoria Setorial de Programação Fiscal, Cadastro e Lançamentos Imobiliários, às fls.22, o protocolado nº 2015/10/14622, despachado pela Diretoria do DRI/SMF, autorizou o cancelamento dos créditos tributários, relativos às Taxas Imobiliárias, para os imóveis do loteamento Parque Central de Viracopos, uma vez que houve a prestação dos serviços até outubro de 2013, sendo assim, será providenciado o cancelamento da referida taxa, a partir de 2014.

Campinas, 29 de dezembro de 2015
JOSÉ LUIZ HOLTZ JÚNIOR
AFTM Matrícula 45.556-3 Diretor DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

NOTIFICAÇÃO

Com fulcro no que dispõe o artigo 21 da lei municipal 12.392/2005, artigo 72 do Decreto Municipal 15.356/2005 alterado pelo Decreto 18.516/2014 e artigo 1º c/c artigo 13, inciso II c/c artigo 20 da Resolução CGSIM 29/2011, ficam os Microempreendedores Individuais - MEIs abaixo relacionados **NOTIFICADOS** de sua inscrição ex-offício junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal, podendo os mesmos obterem o comprovante de sua inscrição mobiliária, no seguinte endereço eletrônico: http://situacao.campinas.sp.gov.br/situacao_cadastral.php

CCM	CNPJ	RAZÃO SOCIAL
3781763	23.874.378/0001-10	ADRIANA DA SILVA BARBOSA 27182849860
3782247	23.884.324/0001-35	ADRIANO GORNI 34422247808
3781992	23.880.114/0001-79	ADRIANO MIGUEL DOS SANTOS 35177785831
3781925	23.878.646/0001-71	ALEX DOS SANTOS RODRIGUES 33561426824
3781585	23.870.883/0001-96	ALEXANDER HENRIQUE CHIRIATO DE ANGELIS 05407527898
3781011	12.188.760/0001-53	ALEXANDRE ROBERTO FLORENCIO DA SILVA 43514901449
3782204	23.884.204/0001-38	ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA 37866998876
3781984	23.879.979/0001-15	ANDRE BRITO DA ROCHA 37064561840
3781577	23.870.875/0001-40	ANGELA MARIA DOS SANTOS 26770294800
3782239	23.884.283/0001-87	ANIERI APARECIDA LUNA LIMA DE SOUZA 41744649871
3782263	23.884.930/0001-50	BENICIO DONIZETE DA SILVA 16845659877
3781119	15.753.901/0001-21	CATIA CREPALDI ALENCAR 15209638820
3782107	23.882.105/0001-17	DAFNI GOMES DA SILVA 43033885802
3781771	23.874.439/0001-49	DAMARK ANTONIO DE ALMEIDA 85827894834
3781976	23.879.898/0001-15	DAVI CANDIDO DE SOUZA 00931363829
3781640	23.872.263/0001-96	DEBORA MENDES DE OLIVEIRA FERREIRA 33733701836
3781615	23.871.458/0001-11	DIONE GLEEN DE CARVALHO 99375265668
3782549	23.881.789/0001-32	DULCINEIA DA SILVA BRITO 15004272840
3781542	23.870.236/0001-84	EDI CARLOS CONTATO 80454534949
3781844	23.876.641/0001-00	ELANO DE SOUZA 70352436239
3782441	23.886.653/0001-15	ELIS REGINA PEREIRA 35051667821
3782395	23.885.952/0001-35	FABIO JOSE DE OLIVEIRA 32949817831
3782182	23.883.605/0001-73	FABIO LUIZ GUIMARAES SIMON 21950471861
3781879	23.877.462/0001-97	GILDO SANTOS OLIVEIRA 96039388587
3781798	23.874.904/0001-41	GILMAR JOSE DE SANTANA 32617409813
3781810	23.876.141/0001-78	GISELE DA SILVA 05244911945
3781747	23.874.091/0001-90	GRASIELA SANTOS 21705169805
3782271	23.884.932/0001-40	IARA SILVA GODINHO 36722167801
3782034	23.881.106/0001-47	IGOR MATEUS DA SILVA CORREA 03072481270
3782077	23.881.534/0001-70	IONE MIYAZAWA PALMIERI 25671035899
3782220	23.884.274/0001-96	IRENE ARRUDA SOUZA 02440392677
3782026	23.881.096/0001-40	JACKSON RODRIGUES PINHEIRO 34235521829
3781526	23.869.204/0001-69	JAELSON DA SILVA 34259416820
3781704	23.872.956/0001-89	JAQUELINE MOREIRA DO CARMO 26095838851
3782085	23.881.581/0001-13	JEFERSON SANTOS SILVA 36479423836
3782409	23.886.085/0001-52	JENNIFER CRISTINA CUSTODIO BORGES 38722446800
3781909	23.878.608/0001-19	JESSICA DE SOUZA DIAS 12138469603
3781712	23.873.909/0001-50	JESSICA TEIXEIRA ANDREAZZI 40236593803
3782140	23.882.908/0001-71	JOSE JORGE BRITO SILVA 18885411568
3781941	23.879.693/0001-30	JOSE MILTON DA SILVA 98509675872
3782301	23.885.244/0001-02	JOSE ROBERTO PIANEZ 15850335889
3781658	23.872.448/0001-09	JOSEFA FABIA DOS SANTOS VIEIRA 46331691812
3782123	23.882.450/0001-50	JOSENILVA GERVASIO GOMES 13750796890
3781852	23.877.231/0001-83	JOSISLAINE FERNANDA DE CAMPOS MENDES 33711965857
3781860	23.877.297/0001-73	JULIANO BARBOSA 18068361812
3781887	23.878.232/0001-42	JULIETE ALVES DOS SANTOS 41154235874

3781801	23.875.724/0001-84	KARINA THOME 21571131850
3782310	23.885.547/0001-17	KLEBER BATISTA ONISTO 18809921836
3782190	23.883.988/0001-80	LARISSA GRAZIELLE BAJAY 35257886812
3782352	23.885.800/0001-32	LARISSA MONIQUE VILLAS BOAS DE CAMPOS 35512503839
3781666	23.872.528/0001-56	LAZARO BATISTA DE LIMA 15664570920
3782050	23.881.388/0001-82	LEANDRO DE AVELAR TURRA 22371223859
3781917	23.878.639/0001-70	LEANDRO DE SANTANA DE SOUZA LIMA 48123563850
3782174	23.883.582/0001-05	LEANDRO LUIZ DE MORAES 33246330875
3782158	23.883.228/0001-72	LIAMAR FERREIRA DO CARMO 22073095844
3782387	23.885.875/0001-13	LINDINALVA LIMA DA CRUZ 55858481515
3781089	15.151.203/0001-56	LUCIANA GONCALVES DOS SANTOS 82321922591
3781593	23.870.901/0001-30	LUCILEIDE SILVA DOS SANTOS 27530857819
3781720	23.874.018/0001-18	LUCIMARA ANDRADE 28616628835
3782166	23.883.488/0001-48	LUIS CARLOS RODRIGUES 02594836800
3781674	23.872.685/0001-61	MANOEL FRANCISCO MARCHI 81965613853
3782115	23.882.130/0001-09	MARCELO BARROS ZANONI 12087997896
3781895	23.878.319/0001-10	MARCIA REGINA DE AGUIAR 20170471802
3782336	23.885.681/0001-18	MARCOS AUGUSTO DE OLIVEIRA 07975713880
3781780	23.874.890/0001-66	MARCOS PAULO DA SILVA TEIXEIRA 28745453845
3781690	23.872.925/0001-28	MARIA DO SOCORRO MEDEIROS 05544168830
3782042	23.881.165/0001-15	MARIANA CRISTINA ROQUE 36737501869
3782018	23.880.944/0001-04	MARIANA GOMES COSTANTINI 34417950830
3782344	23.885.691/0001-53	MATEUS SOUZA LOBO GUZZO 40847769801
3782417	23.886.189/0001-67	MAURICIO MENDES 13585422870
3781550	23.870.799/0001-72	MAURO STANCAMPIANO ESPINDOLA 07538074830
3781623	23.871.590/0001-23	MESSIAS DOS SANTOS RODRIGUES JUNIOR 34794508816
3782212	23.884.226/0001-06	MICAELLA MELL MACCARIO 34992389856
3781607	23.871.103/0001-22	MILTON RANGEL PACHECO 07214034336
3782255	23.884.515/0001-05	MOISES BASSI 07981569885
3781682	23.872.748/0001-80	NADIR DA COSTA MACHADO 22428132857
3781534	23.869.331/0001-68	NATAL BAPTISTA 21745895833
3782379	23.885.849/0001-95	NILSON COLODINI 25075443842
3782360	23.885.843/0001-18	PAULO RODRIGO GONCALVES 36489092824
3782298	23.885.218/0001-76	ROBSON DE OLIVEIRA FARIA 38857809846
3782000	23.880.494/0001-41	ROSELY AUREA LOPES COELHO 10534702821
3781933	23.879.654/0001-32	ROSEMEIRE MONTOVANI 80320090868
3781828	23.876.218/0001-00	SANDER DE SOUZA RIBEIRO 13801709825
3781836	23.876.280/0001-00	SILVANA ALVES 01492857521
3782069	23.881.482/0001-31	SILVANA PEREIRA DA CRUZ 32176608895
3782425	23.886.324/0001-74	SILVIA SALOMAO DO NASCIMENTO 21380696801
3781755	23.874.289/0001-73	SONIA APARECIDA ALEXANDRE DO NASCIMENTO 25872992840
3781631	23.872.230/0001-46	VICTOR AUGUSTO BORGES DIAS DE ALMEIDA 34611343847
3782280	23.885.152/0001-14	VITOR HUGO DE CASTRO 42323071840
3782433	23.886.388/0001-75	WEVERTON MARIANO DE LIMA 35127453851
3782131	23.882.890/0001-08	WILLIAN RICHARD DE SOUSA 09699109912

NOTIFICAÇÃO
Com fulcro no que dispõe o artigo 21 da lei municipal 12.392/2005, artigo 72 do Decreto Municipal 15.356/2005 alterado pelo Decreto 18.516/2014 e artigo 1º c/c artigo 13, inciso II c/c artigo 20 da Resolução CGSIM 29/2011, ficam os *Microempre-*

endedores Individuais- MEIs abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do cancelamento ex-offício de sua inscrição junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal, em razão do encerramento de suas atividades consoante informação constante do arquivo baixado no Portal do Simples Nacional e comprovante de baixa inscrição no CNPJ anexos, podendo os mesmos obterem o comprovante de cancelamento de sua inscrição mobiliária no seguinte endereço eletrônico:
http://situacao.campinas.sp.gov.br/situacao_cadastral.php

CCM	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	DT ENCERRAMENTO
1930486	13.387.278/0001-05	ADEZIO ADEMILTO BINATI 02472990812	22/12/2015
2879832	19.466.207/0001-84	ALESSANDRA DE ALMEIDA BANDEIRA 34236914840	26/12/2015
2106231	15.017.026/0001-10	ANDRE LUIS DA SILVA BUZOIS 25577035830	21/12/2015
3294994	22.012.210/0001-32	ANDRE LUIZ MARTINS DE CARVALHO 31401871810	22/12/2015
2566532	17.432.000/0001-63	BRUNO ALVES CARDOSO 31763135861	22/12/2015
3369692	22.526.469/0001-00	CAMILA HELENA RIBEIRO 36288325864	21/12/2015
2842858	19.237.220/0001-61	CLAUDIA MARIA RIBEIRO DIAS 22144477841	26/12/2015
2124793	15.202.471/0001-50	CLAUDIO ROSSIGNATTI 96650915815	21/12/2015
3128245	21.094.162/0001-06	CONCEICAO PARANHO VARANI 72115858891	21/12/2015
3032523	20.418.375/0001-83	DANIEL LUCAS DA SILVA 42095619838	27/12/2015
2194562	15.800.939/0001-08	EDILSON LEDO DA SILVA 22664519875	23/12/2015
2670160	18.130.029/0001-53	EDILUCI TOFOLI DA SILVA 26535908836	25/12/2015
3244806	21.718.611/0001-40	ELIANE APARECIDA DO CARMO 22376116880	26/12/2015
3458652	23.112.509/0001-21	FELIPE HENRIQUE DE SOUZA DA FONSECA 08316608642	22/12/2015
3013871	20.314.015/0001-31	FERNANDO ANTONIO DE PAOLA 22371319880	21/12/2015
3728730	23.564.769/0001-38	HELIO MORASCO 33014612804	26/12/2015
2501058	17.041.700/0001-27	HINGRID NARA DE OLIVEIRA FORTIN PEREIRA 28650676880	23/12/2015
3253732	21.748.639/0001-20	JOEL ROCHA DE CAMPOS 36030986848	22/12/2015
2201020	15.988.313/0001-77	LARA OLIVEIRA NICKEL 08011115952	21/12/2015
2473950	16.465.529/0001-10	LUANA FRANCINI DA SILVA 41129160866	22/12/2015
3479072	23.224.992/0001-36	LUIS SERGIO DAMIAO 08833384837	26/12/2015
2565200	17.401.524/0001-97	MAGDA LUCIA VILAS BOAS 14374767835	21/12/2015
3442780	23.006.556/0001-90	MARIA ESTELA LIMA DA SILVA 32479858839	21/12/2015
3694933	23.356.194/0001-68	REGINALDO BERNARDO DE OLIVEIRA 13750960879	22/12/2015
3270564	21.880.659/0001-50	RENATO ESPOSTI TOLENTINO 11609950798	22/12/2015
2834782	19.162.826/0001-85	RODRIGO LUIZ CONCEICAO 39522995886	22/12/2015
3458679	23.113.468/0001-98	ROSA MARIA MERCHAM 02525737903	21/12/2015
3027350	20.399.818/0001-36	VANESSA ANDREA AVONA BRAGA 17192964808	21/12/2015
3486508	23.284.731/0001-01	VANESSA DOS SANTOS LOPES 39223128889	22/12/2015
3385361	22.602.342/0001-14	VILSON XAVIER JUNIOR 01465915184	21/12/2015

NOTIFICAÇÃO
Com fulcro no que dispõe o artigo 21 da lei municipal 12.392/2005, artigo 72 do Decreto Municipal 15.356/2005 alterado pelo Decreto 18.516/2014 e artigo 1º c/c artigo 13, inciso II c/c artigo 20 da Resolução CGSIM 29/2011, ficam os *Microempre-*
endedores Individuais- MEIs abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do cancelamento ex-offício de sua inscrição junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal, em razão da mudança do estabelecimento para outro município, consoante informação constante do arquivo baixado no Portal do Simples Nacional e da inscrição no CNPJ anexos, podendo os mesmos obterem o comprovante de cancelamento de sua inscrição mobiliária no seguinte endereço eletrônico:
http://situacao.campinas.sp.gov.br/situacao_cadastral.php

CCM	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	DT ENCERRAMENTO
3397068	22.702.640/0001-86	ALESSANDRA DE ALMEIDA SILVERIO 15175377892	22/12/2015
3286622	17.706.785/0001-15	ANTONIO LEITE TORRES 31131972449	22/12/2015
3388590	20.183.259/0001-22	FABIA SILVA GARCIA 22863837826	22/12/2015
2615037	17.751.139/0001-70	LUCAS SARTORELI DOS SANTOS 38324370889	26/12/2015
3261522	21.795.235/0001-97	MARCILIO APARECIDO DE ARAUJO 13774419892	26/12/2015

Campinas, 30 de dezembro de 2015
SARHA C. D. DOS REIS ALMEIDA
Auditora Fiscal / Respondendo pela CSCM/DRM/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

Certidão de Inteiro Teor

Protocolado nº: 2015/10/62070

Interessado: Cadservice Produtos Eletrônicos LTDA

Requerente: Alexandre Ferreira Tenório

Assunto: Certidão de Inteiro Teor

Atendendo à disposição do Decreto nº 18.050/2013, art. 4º, inciso I, pelo ***indeferimento*** do pedido de certidão de inteiro teor do processo administrativo n º 2009/10/31884, por falta de legitimidade.

Protocolado nº: 2015/10/62107

Interessado: Antonio Carlos Baccili

Assunto: Certidão de Parcial Teor

Atendendo ao disposto no Decreto nº 18.050/2013, art. 4º, I, cumpridos seus requisitos legais,pelo ***indeferimento*** de certidão de parcial teor para fornecimento de cópia das fls. 183 a 185 e 194 a 240do processo administrativo nº 2006/10/5991.

Protocolado nº: 2015/10/62235

Interessado: Uniodonto de Campinas - Cooperativa Odontológica

Requerente: Carla Braccaioli Idalgo

Assunto: Certidão de Parcial Teor

Em atendimento ao disposto no Decreto nº 18.050/2013, art. 4º, I, cumpridos seus requisitos legais,pelo ***indeferimento*** de certidão de parcial teor para fornecimento de cópia do processo administrativo nº 2010/03/2348.

Protocolo nº: 2015/10/62370

Interessado: Construtora Valadares Gontijo S.A.

Requerente: Daniel Alexandre Portilho Jardim

Assunto: Certidão de Inteiro Teor

Atendendo ao disposto no Decreto nº 18.050/2013, art. 4º, pelo ***deferimento*** dopedido de certidão de inteiro teor para fornecimento de cópia da íntegra do protocolo nº 2010/10/12270.

Protocolo nº: 2015/10/62373

Interessado: Construtora Valadares Gontijo S.A.

Requerente: Daniel Alexandre Portilho Jardim

Assunto: Certidão de Inteiro Teor

Atendendo ao disposto no Decreto nº 18.050/2013, art. 4º, pelo ***deferimento*** dopedido de certidão de inteiro teor para fornecimento de cópia da íntegra do protocolo nº 2014/10/9193.

Campinas, 28 de dezembro de 2015

WILSON FRANCISCO FILIPPI

Diretor de Receitas Mobiliárias - DRM-SMF

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO DE PROJETOS, OBRAS E VIAÇÃO

CONVOCAÇÃO

Protocolo n.º 2015/10/17713

Interessado: Gold Senegal Empreendimentos Imob. SPE Ltda.

Compareça o interessado.

Campinas, 30 de dezembro de 2015

ENG.º RENATO DE CAMARGO BARROS

DIRETOR DPOV/SEINFRA

DEPARTAMENTO DE PROJETOS, OBRAS E VIAÇÃO

CONVOCAÇÃO

Protocolo n.º 2015/10/29254

Interessado: Zeta Persei SPCIA Empreend. Ltda.

Compareça o interessado.

Campinas, 29 de dezembro de 2015

ENG.º RENATO DE CAMARGO BARROS

DIRETOR DPOV/SEINFRA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

DESPACHO EXARADO PELO SENHOR SECRETÁRIO

De Conjunto Residencial Paineiras - Edifício Inhandui, 2015/10/58145

Diante da análise efetuada, **AUTORIZO** a cópia de inteiro teor requisitada através do protocolado **2015/10/58145** tendo o interessado 30 (trinta) dias a partir de 29/12/2015, para a retirada das cópias requisitadas, conforme art. 11 do Decreto nº18050, de 01 de Agosto de 2013.

Campinas, 29 de dezembro de 2015

FERNANDO VAZ PUPO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CONVOCAÇÃO

Compareçam os interessados abaixo relacionados, no 18º andar, no horário das 09:00 às 16:30, para ciência das informações contidas nos referidos protocolados, no prazo de **30 (trinta) dias**, sob pena de arquivamento, conforme Ordem de Serviço 05/2013 de 07 de junho de 2013.

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Prot. 2014/10/50946 - Rota das Bandeiras

Campinas, 30 de dezembro de 2015

CAROLINA BARACAT DO NASCIMENTO LAZINHO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CONVOCAÇÃO

Compareçam os interessados abaixo relacionados, no 18º andar, no horário das 09:00 às 16:30, para ciência das informações contidas nos referidos protocolados, no prazo de **15 (quinze) dias**, sob pena de arquivamento, conforme Ordem de Serviço 05/2013 de 07 de junho de 2013.

DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

Prot. 1986/00/29880 - Toplan Topografia S/C Ltda.

Campinas, 30 de dezembro de 2015

ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

CERTIDÃO DE INTEIRO E PARCIAL TEOR

Decreto 18.050 de 01 agosto de 2013

De acordo com a solicitação 2015/10/33851, formulada pela Sr(a) ANA CAMILA MIGUEL MOREIRA, decido pelo deferimento integral da Certidão do protocolado 2015/10/39457.

ELIZABETE FILIPINI
Diretora do DARH/SMRH

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

A COORDENADORIA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE LESTE COMUNICA:

PROTOCOLO: 15/07/5287

INTERESSADO: NEWCO TRIALS PESQUISA CIENTIFICA LTDA

CPF/CNPJ: 05.595.769/0001-13

ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA

DEFERIDO

PROTOCOLO: 15/07/4999

INTERESSADO: COOP. PROD. DOS PROF. EM COLETA, PROCES. DE MAT. RECICLAVEIS STA GENEBRA

CPF/CNPJ: 07.984.824/0001-92

ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA

DEFERIDO

PROTOCOLO: 15/07/5159

INTERESSADO: WRD VIDAS CLINICAS MEDICA LTDA EPP

CPF/CNPJ: 22.078.863/0001-14

ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA

DEFERIDO

PROTOCOLO: 15/07/5492

INTERESSADO: PS90 CLINICA MEDICA MULTIDISCIPLINAR LTDA

CPF/CNPJ: 19.724.741/0001-43

ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA

DEFERIDO

PROTOCOLO: 15/07/5693

INTERESSADO: ANGIOGRAFIA E HEMODINAMICA MADRE THEODORA

CPF/CNPJ: 09.273.558/0001-86

ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA

DEFERIDO

PROTOCOLO: 15/07/5368

INTERESSADO: EXITO MEDICINA E DIAGNOSTICO LTDA

CPF/CNPJ: 23.249.474/0001-77

ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA

DEFERIDO

PROTOCOLO: 15/07/5499

INTERESSADO: MARCO ANTONIO ALBRECHT RIBEIRO

CPF/CNPJ: 107.915.888-07

ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA

DEFERIDO

PROTOCOLO: 15/07/5688

INTERESSADO: HEMOCAMP CLINICA DE HEMOTERAPIA LTDA

CPF/CNPJ: 01.276.202/0001-23

ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA

DEFERIDO

PROTOCOLO: 15/07/5885

INTERESSADO: MARIA APARECIDA SILVA

CPF/CNPJ: 11.637.979/0001-20

ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA

DEFERIDO

PROTOCOLO: 15/07/5869

INTERESSADO: SPAZIO VOI DE BELEZA E ESTETICA LTDA

CPF/CNPJ: 22.440.491/0001-24

ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA

DEFERIDO

PROTOCOLO: 15/07/5717

INTERESSADO: SPINE HEALTH REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MAT. HOSPITAL EIRELLI

CPF/CNPJ: 23.106.462/0001-93

ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA

DEFERIDO

PROTOCOLO: 15/07/5342

INTERESSADO: FACE HEALTH SERVIÇOS DE ODONTOLOGIA

CPF/CNPJ: 20.019.760/0001-58

ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA

DEFERIDO

PROTOCOLO: 15/07/3354

INTERESSADO: VACINESIM SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO HUMANA

CPF/CNPJ: 20.741.205/0001-35

ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL

DEFERIDO

Campinas, 30 de dezembro de 2015

ELIANA DE FÁTIMA PARANHOS FERNANDES

Coordenadora VISA-LESTE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

A VIGILÂNCIA DE SERVIÇOS DE ALIMENTOS comunica:

Protocolo: 15/07/05908 PAS
Interessado: V. GARCIA DOS PASSOS BAR -ME
CNPJ: 14.099.560/0001-50
Assunto: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

Protocolo: 15/07/06161 PAS
Interessado: SHOPPING FRUTAS VISTA ALEGRE - COMÉRCIO DE HORTI-FRUTIGRANJEIROS
CNPJ: 23.017.342/0001-10
Assunto: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

Protocolo: 15/07/06118 PAS
Interessado: RCF FOOD BAR E RESTAURANTE EIRELI
CNPJ: 23.374.537/0001-17
Assunto: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

Protocolo: 15/07/05710 PAS
Interessado: JC PADARIA LTDA - ME
CNPJ: 23.276.807/0001-57
Assunto: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
INDEFERIDO POR INSTALAÇÕES INADEQUADAS E/OU INCOMPATÍVEIS
COM AS ATIVIDADES

Protocolo: 15/07/06035 PAS
Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE CAMPINAS
CNPJ: 57.507.824/0001-70
Assunto: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA PARA ATIVIDADES DE CA-RÁTER TRANSITÓRIO
INDEFERIDO POR INSUFICIÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DE INFORMA-ÇÕES PARA AVALIAR AS INSTALAÇÕES E ATIVIDADES

Protocolo: 15/07/06158 PAS
Interessado: PHL COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME
CNPJ: 23.334.711/0001-06
Assunto: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO COM CONDICIONANTES

Protocolo: 15/07/06342 PAS
Interessado: FRANCISCO EDVAN DE ALENCAR - ME
CNPJ: 13.068.989/0001-17
Assunto: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

Protocolo: 15/07/06003 PAS
Interessado: MARINA HATAYA 02486715886
CNPJ: 19.304.637/0001-08
Assunto: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
INDEFERIDO POR INSUFICIÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DE INFORMA-ÇÕES PARA AVALIAR AS INSTALAÇÕES E ATIVIDADES

Protocolo: 15/07/06256 PAS
Interessado: C L COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 21.620.336/0001-27
Assunto: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
INDEFERIDO POR INSUFICIÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DE INFORMA-ÇÕES PARA AVALIAR AS INSTALAÇÕES E ATIVIDADES

Protocolo: 15/07/05938 PAS
Interessado: CSC COMÉRCIO DE LANCHES E REFEIÇÕES LTDA - EPP
CNPJ: 13.026.709/0001-08
Assunto: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

Protocolo: 15/07/05926 PAS
Interessado: MARCELO BERNDT 04344010990
CNPJ: 22.900.214/0001-57
Assunto: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO COM CONDICIONANTES

Protocolo: 15/07/06260 PAS
Interessado: DSM PRODUTOS NUTRICIONAIS BRASIL S.A
CNPJ: 56.992.951/0021-92
Assunto: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

Protocolo: 15/07/05707 PAS
Interessado: LORENZO PRADO GOURMET LTDA - EPP
CNPJ: 22.772.692/0001-29
Assunto: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
INDEFERIDO POR INSUFICIÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DE INFORMA-ÇÕES PARA AVALIAR AS INSTALAÇÕES E ATIVIDADES

Campinas, 29 de dezembro de 2015

ANA MARIAN S. PINOTTI

Coordenadora VIGILÂNCIA DE ALIMENTOS

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

COMUNICA:

Comunicado DEVISA/SMS nº 10, de 04/01/2016
A Diretoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde comunica às equipes regionais de vigilância que deverão ser aplicados os valores da TAXA DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA NAS ATIVIDADES SUJEITAS ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE PÚBLICA, de acordo com a Lei Municipal nº 11.830, de 19 de dezembro de 2.003, que "Institui, no âmbito municipal, a taxa de fiscalização sanitária nas atividades sujeitas às ações de vigilância em saúde pública, e dá outras providências", e a Instrução Normativa/ SMF Nº 02/2015 da Secretaria Municipal de Finanças, publicado no DOM de 10/12/2015, que atualiza o valor da UFIC, Unidade Fiscal de Campinas, para o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016, em

R\$ 3,1006, segundo atividades da tabela de compatibilização CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas da Portaria Estadual CVS 04 de 21 de março de 2011:

Tabela de Compatibilização CNAE/Taxas/2016					
1. EMPRESAS SUJEITAS AO RECOLHIMENTO DA TAXA SOMENTE QUANDO DO INÍCIO DAS ATIVIDADES OU ALTERAÇÕES DAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E REGULARIZAÇÃO, NÃO SUJEITAS AO RECOLHIMENTO ANUAL DA TAXA SANITÁRIA DEVIDO A EXPLORAÇÃO EX-CLUSIVA DE ATIVIDADES QUE ESTÃO DESOBRIGADAS DA RENOVAÇÃO ANUAL DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:					
CLASSIFICAÇÃO	CNAE FISCAL	DESCRIÇÃO	QT-TDE UFIC	TX FISC -LFI (100%)	TAXA FISC - LFI (50%)- ME/EPP
1.A.01 - IN-DÚSTRIA DE ALIMENTOS	0892-4/03	REFINO E OUTROS TRATAMENTOS DO SAL	660,72	R\$ 2.048,63	R\$ 1.024,31
	1031-7/00	FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE FRUTAS	660,72	R\$ 2.048,63	R\$ 1.024,31
	1032-5/01	FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE PALMITO	660,72	R\$ 2.048,63	R\$ 1.024,31
	1032-5/99	FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE LEGUMES E OUTROS VEGETAIS, EXCETO PALMITO	660,72	R\$ 2.048,63	R\$ 1.024,31
	1041-4/00	FABRICAÇÃO DE ÓLEOS VEGETAIS EM BRUTO, EXCETO ÓLEO DE MILHO	660,72	R\$ 2.048,63	R\$ 1.024,31
	1042-2/00	FABRICAÇÃO DE ÓLEOS VEGETAIS REFINADOS, EXCETO ÓLEO DE MILHO	660,72	R\$ 2.048,63	R\$ 1.024,31
	1043-1/00	FABRICAÇÃO DE MARGARINAS E OUTRAS GORDURAS VEGETAIS E DE ÓLEOS NÃO COMESTÍVEIS DE ANIMAIS	660,72	R\$ 2.048,63	R\$ 1.024,31
	1053-8/00	FABRICAÇÃO DE SORVETES E OU-TROS GÉLADOS COMESTÍVEIS	660,72	R\$ 2.048,63	R\$ 1.024,31
	1061-9/01	BENEFICIAMENTO DE ARROZ	660,72	R\$ 2.048,63	R\$ 1.024,31
	1061-9/02	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO ARROZ	660,72	R\$ 2.048,63	R\$ 1.024,31
	1062-7/00	MOAGEM DE TRIGO E FABRICAÇÃO DE DERIVADOS	660,72	R\$ 2.048,63	R\$ 1.024,31
	1063-5/00	PRODUÇÃO DE FARINHA DE MAN-DIOCA E DERIVADOS	660,72	R\$ 2.048,63	R\$ 1.024,31
	1064-3/00	FABRICAÇÃO DE FARINHA DE MILHO E DERIVADOS -EXCETO ÓLEO DE MILHO	660,72	R\$ 2.048,63	R\$ 1.024,31
	1065-1/01	FABRICAÇÃO DE AMIDOS E FÉCULAS DE VEGETAIS	660,72	R\$ 2.048,63	R\$ 1.024,31
	1065-1/02	FABRICAÇÃO DE ÓLEO DE MILHO EM BRUTO	660,72	R\$ 2.048,63	R\$ 1.024,31
	1065-1/03	FABRICAÇÃO DE ÓLEO DE MILHO REFINADO	660,72	R\$ 2.048,63	R\$ 1.024,31
	1069-4/00	MOAGEM E FABRICAÇÃO DE PRO-DUTOS DE ORIGEM VEGETAL, NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	660,72	R\$ 2.048,63	R\$ 1.024,31
	1071-6/00	FABRICAÇÃO DE AÇÚCAR EM BRUTO	660,72	R\$ 2.048,63	R\$ 1.024,31
	1072-4/01	FABRICAÇÃO DE AÇÚCAR DE CANA REFINADO	660,72	R\$ 2.048,63	R\$ 1.024,31
	1072-4/02	FABRICAÇÃO DE AÇÚCAR DE CERE-AIS (DEXTROSE) E DE BETERRABA	660,72	R\$ 2.048,63	R\$ 1.024,31
	1081-3/01	BENEFICIAMENTO DE CAFÉ	660,72	R\$ 2.048,63	R\$ 1.024,31
	1081-3/02	TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ	660,72	R\$ 2.048,63	R\$ 1.024,31
	1082-1/00	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS A BASE DE CAFÉ	660,72	R\$ 2.048,63	R\$ 1.024,31
	1091-1/01	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO INDUSTRIAL	660,72	R\$ 2.048,63	R\$ 1.024,31
	1091-1/02	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PA-DARIA E CONFEITARIA COM PREDO-MINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA	462,5	R\$ 1.434,03	R\$ 717,01
	1092-9/00	FABRICAÇÃO DE BISCOITOS E BOLACHAS	660,72	R\$ 2.048,63	R\$ 1.024,31
	1093-7/01	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DERIVA-DOS DO CACAU E DE CHOCOLATES	660,72	R\$ 2.048,63	R\$ 1.024,31
	1093-7/02	PRODUÇÃO DE FRUTAS CRISTALIZA-DAS, BALAS E SEMELHANTES	660,72	R\$ 2.048,63	R\$ 1.024,31
	1094-5/00	FABRICAÇÃO DE MASSAS ALIMEN-TÍCIAS	660,72	R\$ 2.048,63	R\$ 1.024,31
	1095-3/00	FABRICAÇÃO DE ESPECIARIAS, MO-LHOS, TEMPEROS E CONDIMENTOS	660,72	R\$ 2.048,63	R\$ 1.024,31
	1096-1/00	FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS E PRA-TOS PRONTOS	660,72	R\$ 2.048,63	R\$ 1.024,31
	1099-6/02	FABRICAÇÃO DE PÓS-ALIMENTÍCIOS	660,72	R\$ 2.048,63	R\$ 1.024,31

	1099-6/04	FABRICAÇÃO DE GELO COMUM	660,72	R\$ 2.048,63	R\$ 1.024,31
	1099-6/05	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS PARA A INFUSÃO	660,72	R\$ 2.048,63	R\$ 1.024,31
	1099-6/06	FABRICAÇÃO DE ADOÇANTES NATURAIS E ARTIFICIAIS	660,72	R\$ 2.048,63	R\$ 1.024,31
	1099-6/07	FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS DIETÉTICOS E COMPLEMENTOS ALIMENTARES	660,72	R\$ 2.048,63	R\$ 1.024,31
	1099-6/99	FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	660,72	R\$ 2.048,63	R\$ 1.024,31
	1122-4/04	FABRICAÇÃO DE BEBIDAS ISOTÔNICAS	660,72	R\$ 2.048,63	R\$ 1.024,31
I.A.02 - INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL	1121-6/00	FABRICAÇÃO DE ÁGUAS ENVASADAS	660,72	R\$ 2.048,63	R\$ 1.024,31
I.A.03 - INDÚSTRIA DE ADITIVOS PARA ALIMENTOS	1099-6/03	FABRICAÇÃO DE FERMENTOS E LEVEDURAS	660,72	R\$ 2.048,63	R\$ 1.024,31
	2019-3/99	FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS INORGÂNICOS NÃO ESPECIFICADOS	660,72	R\$ 2.048,63	R\$ 1.024,31
	2029-1/00	FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS ORGÂNICOS NÃO ESPECIFICADOS	660,72	R\$ 2.048,63	R\$ 1.024,31
I.A.04 - INDÚSTRIA DE EMBALAGENS DE ALIMENTOS	1731-1/00	FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE PAPEL	660,72	R\$ 2.048,63	R\$ 1.024,31
	1732-0/00	FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE CARTOLINA E PAPEL CARTÃO	660,72	R\$ 2.048,63	R\$ 1.024,31
	1733-8/00	FABRICAÇÃO DE CHAPAS E EMBALAGENS DE PAPELÃO ONDULADO	660,72	R\$ 2.048,63	R\$ 1.024,31
	2071-1/00	FABRICAÇÃO DE TINTAS, VERNIZES, ESMALTES E LACAS	660,72	R\$ 2.048,63	R\$ 1.024,31
	2222-6/00	FABRICAÇÃO DE EMBALAGEM DE MATERIAL PLÁSTICO	660,72	R\$ 2.048,63	R\$ 1.024,31
	2312-5/00	FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE VIDRO	660,72	R\$ 2.048,63	R\$ 1.024,31
	2341-9/00	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS CERÂMICOS REFRATÁRIOS	660,72	R\$ 2.048,63	R\$ 1.024,31
	2349-4/99	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS CERÂMICOS NÃO REFRATÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	660,72	R\$ 2.048,63	R\$ 1.024,31
	2591-8/00	FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS METÁLICAS	660,72	R\$ 2.048,63	R\$ 1.024,31
I.B.13 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS	4621-4/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE CAFÉ EM GRÃO	330,36	R\$ 1.024,31	R\$ 512,16
	4622-2/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE SOJA	330,36	R\$ 1.024,31	R\$ 512,16
	4623-1/05	COMÉRCIO ATACADISTA DE CACAU	330,36	R\$ 1.024,31	R\$ 512,16
	4631-1/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS	330,36	R\$ 1.024,31	R\$ 512,16
	4632-0/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS	330,36	R\$ 1.024,31	R\$ 512,16
	4632-0/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE FARINHAS, AMIDOS E FÉCULAS	330,36	R\$ 1.024,31	R\$ 512,16
	4633-8/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS	330,36	R\$ 1.024,31	R\$ 512,16
	4633-8/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES VIVAS E OVOS	330,36	R\$ 1.024,31	R\$ 512,16
	4634-6/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS, SUÍNAS E DERIVADOS	330,36	R\$ 1.024,31	R\$ 512,16
	4634-6/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS	330,36	R\$ 1.024,31	R\$ 512,16
	4634-6/03	COMÉRCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR	330,36	R\$ 1.024,31	R\$ 512,16
	4634-6/99	COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS	330,36	R\$ 1.024,31	R\$ 512,16
	4635-4/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL	330,36	R\$ 1.024,31	R\$ 512,16
	4635-4/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE CERVEJA, CHOPE E REFRIGERANTE	330,36	R\$ 1.024,31	R\$ 512,16

	4635-4/99	COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	330,36	R\$ 1.024,31	R\$ 512,16
	4637-1/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE CAFÉ TORRADO, MOÍDO E SOLÚVEL	330,36	R\$ 1.024,31	R\$ 512,16
	4637-1/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE AÇÚCAR	330,36	R\$ 1.024,31	R\$ 512,16
	4637-1/03	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÓLEOS E GORDURAS	330,36	R\$ 1.024,31	R\$ 512,16
	4637-1/04	COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES	330,36	R\$ 1.024,31	R\$ 512,16
	4637-1/05	COMÉRCIO ATACADISTA DE MASSAS ALIMENTÍCIAS	330,36	R\$ 1.024,31	R\$ 512,16
	4637-1/06	COMÉRCIO ATACADISTA DE SORVETES	330,36	R\$ 1.024,31	R\$ 512,16
	4637-1/07	COMÉRCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES	330,36	R\$ 1.024,31	R\$ 512,16
	4637-1/99	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	330,36	R\$ 1.024,31	R\$ 512,16
	4639-7/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL	330,36	R\$ 1.024,31	R\$ 512,16
I.C.20 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS	4711-3/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – HIPERMERCADOS	462,5	R\$ 1.434,03	R\$ 717,01
	4711-3/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS SUPERMERCADOS	330,36	R\$ 1.024,31	R\$ 512,16
	4712-1/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS –MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÊNS	198,21	R\$ 614,57	R\$ 307,28
	4721-1/02	PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA REVENDA	264,29	R\$ 819,46	R\$ 409,73
	4721-1/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS	198,21	R\$ 614,57	R\$ 307,28
	4721-1/04	COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES	100,62	R\$ 311,98	R\$ 155,99
	4722-9/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUQUES	198,21	R\$ 614,57	R\$ 307,28
	4722-9/02	PEIXARIA	198,21	R\$ 614,57	R\$ 307,28
	4723-7/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS	100,62	R\$ 311,98	R\$ 155,99
	4724-5/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS	100,62	R\$ 311,98	R\$ 155,99
	4729-6/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIÊNCIA	198,21	R\$ 614,57	R\$ 307,28
	4729-6/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	100,62	R\$ 311,98	R\$ 155,99
	5611-2/01	RESTAURANTE E SIMILARES	264,29	R\$ 819,46	R\$ 409,73
	5611-2/02	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS	100,62	R\$ 311,98	R\$ 155,99
	5611-2/03	LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	198,21	R\$ 614,57	R\$ 307,28
	5620-1/01	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS	462,5	R\$ 1.434,03	R\$ 717,01
	5620-1/02	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ	264,5	R\$ 820,11	R\$ 410,05
	5620-1/03	CANTINA -SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVO	264,5	R\$ 820,11	R\$ 410,05
	5620-1/04	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR	132,14	R\$ 409,71	R\$ 204,86
II.23 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	8622-4/00	SERVIÇOS DE REMOÇÕES DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS	66,07	R\$ 204,86	R\$ 102,43
	8690-9/01	ATIVIDADES DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE HUMANA	100,62	R\$ 311,98	R\$ 155,99

	8690-9/04	ATIVIDADES DE PODOLOGIA	132,14	R\$ 409,71	R\$ 204,86
	8711-5/03	ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA A DEFICIENTES FÍSICOS, IMUNODEPRIMIDOS E CONVALESCENTES	198,21	R\$ 614,57	R\$ 307,28
	8711-5/04	CENTROS DE APOIO A PACIENTES COM CANCER E COM AIDS	198,21	R\$ 614,57	R\$ 307,28
III.A.24 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS SOCIAIS	3600-6/01	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	198,21	R\$ 614,57	R\$ 307,28
	3600-6/02	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES	198,21	R\$ 614,57	R\$ 307,28
	3701-1/00	GESTÃO DE REDES DE ESGOTO	198,21	R\$ 614,57	R\$ 307,28
	3702-9/00	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES	198,21	R\$ 614,57	R\$ 307,28
	3811-4/00	COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS	198,21	R\$ 614,57	R\$ 307,28
	3812-2/00	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS	198,21	R\$ 614,57	R\$ 307,28
	3821-1/00	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS	198,21	R\$ 614,57	R\$ 307,28
	3822-0/00	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS	198,21	R\$ 614,57	R\$ 307,28
	3831-9/01	RECUPERAÇÃO DE SUCATAS DE ALUMÍNIO	198,21	R\$ 614,57	R\$ 307,28
	3831-9/99	RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS METÁLICOS, EXCETO ALUMÍNIO	198,21	R\$ 614,57	R\$ 307,28
	3832-7/00	RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS	198,21	R\$ 614,57	R\$ 307,28
	3839-4/01	USINAS DE COMPOSTAGEM	198,21	R\$ 614,57	R\$ 307,28
	3839-4/99	RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	198,21	R\$ 614,57	R\$ 307,28
	4687-7/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS DE PAPEL E PAPELÃO	198,21	R\$ 614,57	R\$ 307,28
	4687-7/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS NÃO METÁLICAS, EXCETO DE PAPEL E PAPELÃO	198,21	R\$ 614,57	R\$ 307,28
	4687-7/03	COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS METÁLICAS	198,21	R\$ 614,57	R\$ 307,28
	4729-6/01	TABACARIA	132,14	R\$ 409,71	R\$ 204,86
	5590-06/02	CAMPING	198,21	R\$ 614,57	R\$ 307,28
	5590-6/99	OUTROS TIPOS DE ALOJAMENTO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	198,21	R\$ 614,57	R\$ 307,28
	7739-0/03	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIME	198,21	R\$ 614,57	R\$ 307,28
III.C.27 - OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE	8511-2/00	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES	132,14	R\$ 409,71	R\$ 204,86
	8591-1/00	ENSINO DE ESPORTES	132,14	R\$ 409,71	R\$ 204,86
	8730-1/01	ORFANATOS	100,62	R\$ 311,98	R\$ 155,99
	8730-1/02	ALBERGUES ASSISTENCIAIS	100,62	R\$ 311,98	R\$ 155,99
	9311-5/00	GESTÃO DE INSTALAÇÕES DE ESPORTES	198,21	R\$ 614,57	R\$ 307,28
	9312-3/00	CLUBES SOCIAIS, ESPORTIVOS E SIMILARES	198,21	R\$ 614,57	R\$ 307,28
	9319-1/99	OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	198,21	R\$ 614,57	R\$ 307,28
	9321-2/00	PARQUES DE DIVERSÃO E PARQUES TEMÁTICOS	198,21	R\$ 614,57	R\$ 307,28
	9603-3/01	GESTÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS	198,21	R\$ 614,57	R\$ 307,28
	9603-3/02	SERVIÇOS DE CREMAÇÃO	198,21	R\$ 614,57	R\$ 307,28
	9603-3/03	SERVIÇOS DE SEPULTAMENTO	198,21	R\$ 614,57	R\$ 307,28
	9603-3/04	SERVIÇOS DE FUNERÁRIAS	198,21	R\$ 614,57	R\$ 307,28
	9603-3/99	ATIVIDADES FUNERÁRIAS E SERVIÇOS RELACIONADOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	198,21	R\$ 614,57	R\$ 307,28
	8800-6/00	SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO	100,62	R\$ 311,98	R\$ 155,99
	9313-1/00	ATIVIDADE DE CONDICIONAMENTO FÍSICO	198,21	R\$ 614,57	R\$ 307,28
	9602-5/01	CABELEIREIROS	132,14	R\$ 409,71	R\$ 204,86
	9602-5/02	ATIVIDADES DE ESTÉTICA E OUTROS SERVIÇOS DE CUIDADOS COM A BELEZA	132,14	R\$ 409,71	R\$ 204,86
	9609-2/05	ATIVIDADES DE SAUNA E BANHOS	198,21	R\$ 614,57	R\$ 307,28
	9609-2/06	SERVIÇOS DE TATUAGEM E COLOCAÇÃO DE PIERCING	132,14	R\$ 409,71	R\$ 204,86

2- EMPRESAS SUJEITAS AO RECOLHIMENTO DA TAXA QUANDO DO INÍCIO DAS ATIVIDADES OU ALTERAÇÕES DAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E REGULARIZAÇÃO DA EMPRESA E TAMBÉM SUJEITAS AO RECOLHIMENTO DA TAXA PELA RENOVAÇÃO ANUAL DA LICENÇA SANITÁRIA:					
CLASSIFICAÇÃO	CNAE FISCAL	DESCRIÇÃO	QT-TDE UFIC	TX FISC -LFI (100%)	TAXA FISC - LFI (50%) - ME/EPP
I.A.05 - INDÚSTRIA DE CORRELATOS / PRODUTOS PARA SAÚDE	2219-6/00	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE BORRACHA NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	943,89	R\$ 2.926,63	R\$ 1.463,31
	2660-4/00	FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPEÚTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO	943,89	R\$ 2.926,63	R\$ 1.463,31
	2829-1/99	FABRICAÇÃO DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PEÇAS E ACESSÓRIOS	943,89	R\$ 2.926,63	R\$ 1.463,31
	3092-0/00	FABRICAÇÃO DE BICICLETAS E TRICICLOS NÃO MOTORIZADOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS	943,89	R\$ 2.926,63	R\$ 1.463,31
	3250-7/01	FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS NÃO ELETRÔNICOS E UTENSÍLIOS PARA USO MÉDICO CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E LABORATÓRIO	943,89	R\$ 2.926,63	R\$ 1.463,31
	3250-7/02	FABRICAÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA USO MÉDICO CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E LABORATÓRIO	943,89	R\$ 2.926,63	R\$ 1.463,31
	3250-7/04	FABRICAÇÃO DE APARELHOS E UTENSÍLIOS PARA CORREÇÃO DE DEFEITOS FÍSICOS, APARELHOS ORTOPÉDICOS EM GERAL, EXCETO SOB ENCOMENDA	943,89	R\$ 2.926,63	R\$ 1.463,31
	3250-7/05	FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA	943,89	R\$ 2.926,63	R\$ 1.463,31
	3250-7/07	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS ÓPTICOS	943,89	R\$ 2.926,63	R\$ 1.463,31
	3292-2/02	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PROFISSIONAL E PESSOAL	943,89	R\$ 2.926,63	R\$ 1.463,31
	6203-1/00	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO CUSTOMIZÁVEIS	943,89	R\$ 2.926,63	R\$ 1.463,31
I.A.06 -INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMES	1742-7/01	FABRICAÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS	943,89	R\$ 2.926,63	R\$ 1.463,31
	1742-7/02	FABRICAÇÃO DE ABSORVENTES HIGIÊNICOS	943,89	R\$ 2.926,63	R\$ 1.463,31
	2063-1/00	FABRICAÇÃO DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL	943,89	R\$ 2.926,63	R\$ 1.463,31
	3291-4/00	FABRICAÇÃO DE ESCOVAS, PINCÉIS E VASSOURAS	943,89	R\$ 2.926,63	R\$ 1.463,31
I.A.07 - INDÚSTRIA DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS	2052-5/00	FABRICAÇÃO DE DESINFETANTES DOMISSANITÁRIOS	943,89	R\$ 2.926,63	R\$ 1.463,31
	2061-4/00	FABRICAÇÃO DE SABÕES E DETERGENTES SINTÉTICOS	943,89	R\$ 2.926,63	R\$ 1.463,31
	2062-2/00	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E POLIMENTO	943,89	R\$ 2.926,63	R\$ 1.463,31
I.A.08 - INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS	2014-2/00	FABRICAÇÃO DE GASES INDUSTRIAIS	943,89	R\$ 2.926,63	R\$ 1.463,31
	2121-1/01	FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS ALOPÁTICOS PARA USO HUMANO	943,89	R\$ 2.926,63	R\$ 1.463,31
	2121-1/02	FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS HOMEOPÁTICOS PARA USO HUMANO	943,89	R\$ 2.926,63	R\$ 1.463,31
	2121-1/03	FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS FITOTERÁPICOS PARA USO HUMANO	943,89	R\$ 2.926,63	R\$ 1.463,31
	2123-8/00	FABRICAÇÃO DE PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS	943,89	R\$ 2.926,63	R\$ 1.463,31
	2110-6/00	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMOQUÍMICOS	943,89	R\$ 2.926,63	R\$ 1.463,31
I.A.10 - INDÚSTRIA DE PRODUTOS E PREPARADOS QUÍMICOS DIVERSOS/ PRECURSORES	2091-6/00	FABRICAÇÃO DE ADESIVOS E SELANTES	943,89	R\$ 2.926,63	R\$ 1.463,31
	2093-2/00	FABRICAÇÃO DE ADITIVOS DE USO INDUSTRIAL	943,89	R\$ 2.926,63	R\$ 1.463,31

I.B.14 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CORRELATO/PRODUTOS PARA A SAÚDE	4645-1/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO-CIRÚRGICO, HOSPITALAR E LABORATÓRIO	198,21	R\$ 614,57	R\$ 307,28
	4645-1/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA	198,21	R\$ 614,57	R\$ 307,28
	4645-1/03	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	198,21	R\$ 614,57	R\$ 307,28
	4664-8/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS	198,21	R\$ 614,57	R\$ 307,28
I.B.15- COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMES	4646-0/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA	198,21	R\$ 614,57	R\$ 307,28
	4646-0/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL	198,21	R\$ 614,57	R\$ 307,28
I.B.16- COMÉRCIO ATACADISTA DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS	4649-4/08	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR	198,21	R\$ 614,57	R\$ 307,28
	4683-4/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO	198,21	R\$ 614,57	R\$ 307,28
I.B.17- COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS	4644-3/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO - COM FRACIONAMENTO	198,21	R\$ 614,57	R\$ 307,28
	4644-3/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO - SEM FRACIONAMENTO	175,00	R\$ 542,61	R\$ 271,30
I.B.19 - COMÉRCIO ATACADISTA DE DIVERSAS CLASSES DE PRODUTOS	4691-5/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	198,21	R\$ 614,57	R\$ 307,28
	4693-1/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU INSUMOS AGROPECUÁRIOS	198,21	R\$ 614,57	R\$ 307,28
I.C.21 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS	4771-7/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS - <u>PARA DROGARIAS</u>	135,00	R\$ 418,58	R\$ 209,29
	4771-7/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS - <u>PARA POSTO DE MEDICAMENTO E ERVANARIA</u>	100,62	R\$ 311,98	R\$ 155,99
	4771-7/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS	175,00	R\$ 542,61	R\$ 271,30
	4771-7/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOMEOPÁTICOS	135,00	R\$ 418,58	R\$ 209,29
I.C.29 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS	4772-5/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL	198,21	R\$ 614,57	R\$ 307,28
I.D.11 - ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO	8292-0/00	ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO	660,72	R\$ 2.048,63	R\$ 1.024,31
I.D.12 - DEPÓSITO DE PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE	5211-7/01	ARMAZÉNS GERAIS-EMISSÃO DE WARRANT	198,21	R\$ 614,57	R\$ 307,28
	5211-7/99	DEPÓSITO DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA MÓVEIS	198,21	R\$ 614,57	R\$ 307,28
I.D.22 - TRANSPORTE DE PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE	4930-2/01	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL	132,14	R\$ 409,71	R\$ 204,86
	4930-2/02	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS EM GERAL INTERMUNICIPAL , INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	132,14	R\$ 409,71	R\$ 204,86

I.D.25 - ESTERILIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	8122-2/00	CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	264,29	R\$ 819,46	R\$ 409,73
	8129-0/00	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	462,50	R\$ 1.434,03	R\$ 717,01
II.23 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	8610-1/01	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS ATÉ 50 LEITOS	264,50	R\$ 820,11	R\$ 410,05
	8610-1/01	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS ATÉ 50 LEITOS - FARMÁCIA HOSPITALAR	264,29	R\$ 819,46	R\$ 409,73
	8610-1/01	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS ATÉ 50 LEITOS - DISPENSÁRIOS DE MEDICAMENTOS	132,14	R\$ 409,71	R\$ 204,86
	8610-1/01	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS COM MAIS DE <u>250 LEITOS</u>	660,72	R\$ 2.048,63	R\$ 1.024,31
	8610-1/01	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS COM MAIS DE <u>250 LEITOS</u> - DISPENSÁRIOS DE MEDICAMENTOS	132,14	R\$ 409,71	R\$ 204,86
	8610-1/01	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS COM MAIS DE <u>250 LEITOS</u> - FARMÁCIA HOSPITALAR	264,29	R\$ 819,46	R\$ 409,73
	8610-1/01	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS DE 51 A 250 LEITOS	462,50	R\$ 1.434,03	R\$ 717,01
	8610-1/01	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS DE 51 A 250 LEITOS - FARMÁCIA HOSPITALAR	264,29	R\$ 819,46	R\$ 409,73
	8610-1/01	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS DE 51 A 250 LEITOS - DISPENSÁRIOS DE MEDICAMENTOS	132,14	R\$ 409,71	R\$ 204,86
	8610-1/02	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS	264,29	R\$ 819,46	R\$ 409,73
	8621-6/01	UTI MÓVEL	264,29	R\$ 819,46	R\$ 409,73
	8621-6/02	SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, EXCETO POR UTI MÓVEL	264,29	R\$ 819,46	R\$ 409,73
	8630-5/01	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS	264,29	R\$ 819,46	R\$ 409,73
	8630-5/02	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES	264,29	R\$ 819,46	R\$ 409,73
	8630-5/03	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS	198,21	R\$ 614,57	R\$ 307,28
	8630-5/04	ATIVIDADE ODONTOLÓGICA - CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	132,14	R\$ 409,71	R\$ 204,86
	8630-5/04	ATIVIDADE ODONTOLÓGICA - CLÍNICAS E DEMAIS ESTABELECIMENTOS ODONTOLÓGICOS	231,25	R\$ 717,01	R\$ 358,51
	8630-5/06	SERVIÇOS DE VACINAÇÃO E IMUNIZAÇÃO HUMANA	132,14	R\$ 409,71	R\$ 204,86

	8630-5/07	ATIVIDADE DE REPRODUÇÃO HUMANA ASSISTIDA	330,36	R\$ 1.024,31	R\$ 512,16
	8640-2/01	LABORATÓRIOS DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLÓGICA	198,21	R\$ 614,57	R\$ 307,28
	8640-2/02	LABORATÓRIOS CLÍNICOS	198,21	R\$ 614,57	R\$ 307,28
	8640-2/03	SERVIÇOS DE DIÁLISE E NEFROLOGIA	462,50	R\$ 1.434,03	R\$ 717,01
	8640-2/04	SERVIÇOS DE TOMOGRAFIA	264,29	R\$ 819,46	R\$ 409,73
	8640-2/05	SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA	264,29	R\$ 819,46	R\$ 409,73
	8640-2/06	SERVIÇOS DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	264,29	R\$ 819,46	R\$ 409,73
	8640-2/07	SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	264,29	R\$ 819,46	R\$ 409,73
	8640-2/08	SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR REGISTRO GRÁFICO - ECG, EEG E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS	264,29	R\$ 819,46	R\$ 409,73
	8640-2/09	SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR MÉTODOS ÓPTICOS-ENDOSCOPIA E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS	264,29	R\$ 819,46	R\$ 409,73
	8640-2/10	SERVIÇOS DE QUIMIOTERAPIA	264,29	R\$ 819,46	R\$ 409,73
	8640-2/11	SERVIÇOS DE RADIOTERAPIA	264,29	R\$ 819,46	R\$ 409,73
	8640-2/12	SERVIÇOS DE HEMOTERAPIA - PARA AGÊNCIAS TRANSFUSIONAIS	132,14	R\$ 409,71	R\$ 204,86
	8640-2/12	SERVIÇOS DE HEMOTERAPIA - <u>PARA OS SERVIÇOS E INSTITUTOS DE HEMOTERAPIA</u>	330,36	R\$ 1.024,31	R\$ 512,16
	8640-2/12	SERVIÇOS DE HEMOTERAPIA - POSTOS DE COLETA	66,07	R\$ 204,86	R\$ 102,43
	8640-2/13	SERVIÇOS DE LITOTRIPSIA	264,29	R\$ 819,46	R\$ 409,73
	8640-2/14	SERVIÇOS DE BANCO DE CÉLULAS E TECIDOS HUMANOS	330,36	R\$ 1.024,31	R\$ 512,16
	8640-2/99	ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	264,29	R\$ 819,46	R\$ 409,73
	8650-0/01	ATIVIDADES DE ENFERMAGEM	100,62	R\$ 311,98	R\$ 155,99
	8650-0/02	ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DE NUTRIÇÃO	66,07	R\$ 204,86	R\$ 102,43
	8650-0/03	ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE	66,07	R\$ 204,86	R\$ 102,43
	8650-0/04	ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA - CLÍNICA DE FISIOTERAPIA	198,21	R\$ 614,57	R\$ 307,28
	8650-0/04	ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA - <u>CONSULTÓRIO DE FISIOTERAPIA</u>	100,62	R\$ 311,98	R\$ 155,99
	8650-0/05	ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL - CLÍNICA DE TERAPIA OCUPACIONAL	198,21	R\$ 614,57	R\$ 307,28
	8650-0/05	ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL - <u>CONSULTÓRIO DE TERAPIA OCUPACIONAL</u>	100,62	R\$ 311,98	R\$ 155,99
	8650-0/06	ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA	66,07	R\$ 204,86	R\$ 102,43
	8650-0/99	ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	100,62	R\$ 311,98	R\$ 155,99
	8690-9/02	ATIVIDADES DE BANCO DE LEITE HUMANO	100,62	R\$ 311,98	R\$ 155,99
	8690-9/03	ATIVIDADES DE ACUPUNTURA	198,21	R\$ 614,57	R\$ 307,28
	8690-9/99	OUTRAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	66,07	R\$ 204,86	R\$ 102,43
	8711-5/01	CLÍNICAS E RESIDÊNCIAS GERIÁTRICAS	198,21	R\$ 614,57	R\$ 307,28
	8712-3/00	ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA DE APOIO E ASSISTÊNCIA A PACIENTE NO DOMICÍLIO	198,21	R\$ 614,57	R\$ 307,28
	8720-4/01	ATIVIDADES DE CENTROS DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL	132,14	R\$ 409,71	R\$ 204,86
III.A.24 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS SOCIAIS	8730-1/99	ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PRESTADA EM RESIDÊNCIAS COLETIVAS E PARTICULARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	100,62	R\$ 311,98	R\$ 155,99
	9603-3/05	SERVIÇOS DE SOMATO-CONSERVAÇÃO	198,21	R\$ 614,57	R\$ 307,28
III.B.26 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS	7500-1/00	ATIVIDADES VETERINÁRIAS - CONSULTÓRIO	198,21	R\$ 614,57	R\$ 307,28

	7500-1/00	ATIVIDADES VETERINÁRIAS - CLÍNICA	264,29	R\$ 819,46	R\$ 409,73
	7500-1/00	ATIVIDADES VETERINÁRIAS - HOSPITAL	330,36	R\$ 1.024,31	R\$ 512,16
III.C.27 - OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE	3250-7/06	SERVIÇOS DE PRÓTESE DENTÁRIA	132,14	R\$ 409,71	R\$ 204,86
	4773-3/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS	132,14	R\$ 409,71	R\$ 204,86
	4774-1/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓTICA	132,14	R\$ 409,71	R\$ 204,86
	7120-1/00	TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS (LABORATÓRIO ANALÍTICO)	198,21	R\$ 614,57	R\$ 307,28
	8711-5/02	INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS	132,14	R\$ 409,71	R\$ 204,86
	8720-4/99	ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL E À SAÚDE A PORTADORES DE DISTÚRBIOS PSÍQUICOS, DEFICIÊNCIA MENTAL E DEPENDÊNCIA QUÍMICA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CASAS DE APOIO)	132,14	R\$ 409,71	R\$ 204,86
	9601-7/01	LAVANDERIAS	198,21	R\$ 614,57	R\$ 307,28
3- LIVROS, TERMOS DE RESPONSABILIDADE E EQUIPAMENTOS SUJEITAS AO RECOLHIMENTO DA TAXA:					
		DESCRIÇÃO	QT-TDE UFIC	TX FISC - LFI (100%)	TAXA FISC - LFI (50%) - ME/EPP
LIVRO DE CONTROLE		1. RUBRICA DE FOLHAS, ATÉ 100 FOLHAS:	R\$ 19,82	R\$ 61,45	R\$ 30,73
		2. RUBRICA DE FOLHAS, DE 101 A 200 FOLHAS:	R\$ 29,73	R\$ 92,18	R\$ 46,09
		3. RUBRICA DE FOLHAS, ACIMA DE 200 FOLHAS:	R\$ 36,34	R\$ 112,68	R\$ 56,34
		4. AVALIAÇÃO E VALIDAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, EM SUBSTITUIÇÃO AO USO DE LIVROS:	R\$ 19,82	R\$ 61,45	R\$ 30,73
TERMO DE RESPONSABILIDADE:		1. RESPONSÁVEL TÉCNICO	R\$ 33,04	R\$ 102,44	R\$ 51,22
		2. RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO	ISENTO	ISENTO	ISENTO
		3. RESPONSÁVEL LEGAL	ISENTO	ISENTO	ISENTO
EQUIPAMENTOS DE RADIOLOGIA		TAXA POR EQUIPAMENTO DE RADIOLOGIA	R\$ 132,14	R\$ 409,71	R\$ 204,86
EQUIPAMENTOS DE RADIOTERAPIA		TAXA POR EQUIPAMENTO DE RADIOTERAPIA	R\$ 198,21	R\$ 614,57	R\$ 307,28
MEDICINA NUCLEAR		6. CONJUNTO DE FONTES PARA CALIBRAÇÃO EM MEDICINA NUCLEAR	198,21	R\$ 614,57	R\$ 307,28
RADIAÇÃO GAMA		7. IRRADIADOR DE SANGUE COM FONTE DE RADIAÇÃO GAMA	198,21	R\$ 614,57	R\$ 307,28
SÃO EQUIPAMENTOS DE RADIOLOGIA:					
RAIOS X MÉDICOS, RAIOS X COM FLUOROSCOPIA, RAIOS X PARA HEMODINÂMICA, RAIOS X ODONTOLÓGICOS, RAIOS X PARA SIMULAÇÃO, RAIOS X PARA MAMÓGRAFO, RAIOS X PARA TOMÓGRAFO COMPUTADORIZADO, RAIOS X PARA PET CT, RAIOS X LITOTRIPTOR EXTRACORPÓREO, RAIOS X PARA DENSITOMETRIA ÓSSEA E RAIOS X PARA USO VETERINÁRIO.					
SÃO EQUIPAMENTOS DE RADIOTERAPIA:					
RADIOTERAPIA DE ORTOVOLTAGEM, ACELERADOR LINEAR COM OU SEM ELÉTRONS, UNIDADES DE BRAQUITERAPIA, UNIDADES DE TELETERAPIA, CONJUNTO DE FONTES PARA BRAQUI-TERAPIA DE BAIXA TAXA DE DOSE E CONJUNTO DE FONTES PARA TERAPIA DE CONTATO.					
OS EQUIPAMENTOS DE RADIOLOGIA E RADIOTERAPIA PAGAM TAXA POR EQUIPAMENTO					
NOTA 1: PARA OS ESTABELECIMENTOS QUE REALIZAM MAIS QUE UMA ATIVIDADE, A TAXA DEVERÁ SER COBRADA REFERENTE À ATIVIDADE DE MAIOR COMPLEXIDADE OU MAIOR VALOR, DESDE QUE ESTAS NÃO SEJAM PASSÍVEIS DE LICENÇAS PRÓPRIAS E DISTINTAS, DE ACORDO COM O QUE ESTABELECE A PORTARIA ESTADUAL CVS 04/11 OU A QUE VENHA SUBSTITUI-LA, CONFORME A TABELA 01-TIPOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE E SEUS ANEXOS: 01.A - ESTRUTURA ALBERGANTE - SUJEITA AO NÚMERO CEVS, 01.B - SERVIÇO ALBERGADO - COM NÚMERO CEVS PRÓPRIO E 01.C - SERVIÇO ALBERGADO - SOB NÚMERO CEVS DA ESTRUTURA ALBERGANTE.					
NOTA 2: MEDIANTE A COMPROVAÇÃO DE OPÇÃO AO REGIME TRIBUTÁRIO “SIMPLES NACIONAL”, AS MICROEMPRESAS (M.E.) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (E.P.P.) TERÃO REDUÇÃO DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) SOBRE O VALOR DAS RESPECTIVAS TAXAS DEVIDAS, CONFORME § 5º DO ARTº 7 DA LEI MUNICIPAL Nº 11.830, DE 19/12/03, QUE CITA A LEI ESTADUAL 10.086/98, QUE DEIXA DE PRODUIZIR EFEITOS A PARTIR DE 01/07/2007, CONFORME COMUNICAÇÃO COORDENADOR DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CAT Nº 29 DE 29/06/2007.					
NOTA 3: ESTÃO ISENTOS DE TAXA DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA OS MICROEMPREENDORES INDIVIDUAIS (M.E.I.), CONFORME § 3º DO ART. 4º DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/2006 ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 147/2014.					
NOTA 4: ESTÃO ISENTOS DO PAGAMENTO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO AS ALTERAÇÕES DE: RESPONSABILIDADE LEGAL, BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA, CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E DESATIVÇÃO DO NÚMERO CEVS(CADASTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA).					
NOTA 5: ESTÃO SUJEITAS AO RECOLHIMENTO DE TAXA DE FISCALIZAÇÃO AS EMPRESAS OU EQUIPAMENTOS PASSÍVEIS DE REGULARIZAÇÃO JUNTO À VIGILÂNCIA SANITÁRIA QUE SOFRERAM OU SOLICITAM ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO, CONFORME ITENS 1 E 2 DO ART. 7º DA LEI MUNICIPAL 11.830/2003.					

NOTIFICAÇÃO

Fica o requerente abaixo relacionado notificado por meio desta solicitar a Vossa Senhoria que compareça à nossa sede situada na Rua Sacramento, 374, Centro, Campinas-SP, no prazo de **30 (trinta) dias** a contar da publicação desta para **fornecer cópias dos documentos autenticados**.
A presente NOTIFICAÇÃO representa a salvaguarda dos legítimos direitos do Notificante. Processo Administrativo Nº 2015/25/3445
Adelita Batista Cirilo Dutra Silva

Fica o requerente abaixo relacionado notificado por meio desta solicitar a Vossa Senhoria que compareça à nossa sede situada na Rua Sacramento, 374, Centro, Campinas-SP, no prazo de **30 (trinta) dias** a contar da publicação desta para **fornecer os documentos solicitados as fls. 13-v**.
A presente NOTIFICAÇÃO representa a salvaguarda dos legítimos direitos do Notificante. Processo Administrativo Nº 2015/25/3593
Pedro Luiz de Carvalho
João Batista de Carvalho

Campinas, 29 de dezembro de 2015

ALINE PÉCORA
DIRETORA PREVIDENCIÁRIA

NOTIFICAÇÃO PARA CIÊNCIA

Notificado: Heitor Eduardo Apolinário Spínola Silveira - Matrícula 111236
Para ciência da decisão exarada às fls. 456 do Protocolo 2008/10/8606: *"ACOLHO o pedido exarado pela Procuradoria Jurídica naqueles termos e indefiro o pedido de revisão da aposentadoria pleiteada.*
Campinas, 29 de dezembro de 2015

JOSÉ FERREIRA DE CAMPOS FILHO
DIRETOR PRESIDENTE

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato nº 031/2015 - Pregão Presencial nº 026/2015 - Protocolo nº 104/2015 - Contratante: EMDEC S/A - Contratada: Hopemix Suprimentos e Serviços Ltda. EPP - CNPJ nº 15.657.876/0001-82 - Objeto: Fornecimento de materiais de escritório (Lotes 01, 02 e 05) - Do Valor: R\$ 20.140,69 - Do Prazo: 12 (doze) meses - Data: 09/12/2015.

Contrato nº 032/2015 - Pregão Presencial nº 026/2015 - Protocolo nº 104/2015 - Contratante: EMDEC S/A - Contratada: Marcelo Adriano da Silva Limeira - ME - CNPJ nº 03.645.347/0001-80 - Objeto: Fornecimento de materiais de escritório (Lote 03) - Do Valor: R\$ 30.548,14 - Do Prazo: 12 (doze) meses - Data: 09/12/2015.

Contrato nº 033/2015 - Pregão Presencial nº 026/2015 - Protocolo nº 104/2015 - Contratante: EMDEC S/A - Contratada: Ana Valéria Tonelotto EPP - CNPJ nº 13.331.317/0001-52 - Objeto: Fornecimento de materiais de escritório (Lote 04) - Do Valor: R\$ 2.270,00 - Do Prazo: 12 (doze) meses - Data: 09/12/2015.

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

HOSPITAL DR. MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI

EXTRATOS

Protocolo nº: 306/2015. Modalidade: Pregão Eletrônico nº: 82/2015. Ata de Registro de Preços. Objeto: Aquisição de eletrocardiógrafo e ecocardiógrafo mediante sistema de registro de preços. Empresa: Comércio de Mat. Med. Hosp. Macrusul Ltda. Valor: R\$ 18.300,00. Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura da Ata - 29/12/2015.

Protocolo nº: 295/2015. Modalidade: Pregão Eletrônico nº: 51/2015. Ata de Registro de Preços. Objeto: Aquisição de material hospitalar mediante sistema de registro de preços. Empresa: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. Valor: R\$ 13.000,00. Empresa: Cremer S/A. Valor: R\$ 36.364,00. Empresa: De Pauli Com. Repres. Imp. Exp. Ltda. Valor: R\$ 59.183,00. Empresa: Medi House Ind. Com. Prod. Cir. Hosp. Ltda. Valor: R\$ 223.517,00. Empresa: Nacional Comercial Hospitalar Ltda. Valor: R\$ 4.201,20. Empresa: Neve Ind. e Com. de Prods. Cir. Ltda. Valor: R\$ 4.000,00. Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura da Ata - 16/12/2015.

Protocolo nº: 795/2014. Modalidade: Artigo 25 - Inciso I - Lei Federal 8.666/93. Contratada: COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO ERECTA LTDA. CNPJ nº: 43.420.629/0001-01. Termo de Aditamento. Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses, contados a partir de 10/12/2015 e reajuste de preços no percentual de 5%, válido a partir de 10/12/2015. Valor: R\$ 142.380,00. Assinatura: 17/11/2015.

Campinas, 30 de dezembro de 2015
DR. MARCOS EURIPEDES PIMENTA
Presidente do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti

AVISO DE RATIFICAÇÃO

Protocolo Nº.911/2015

Ratifico o ato de inexigibilidade de licitação referente a aquisição de cabos para capnografia para o equipamento da marca Dixtal, com base no artigo 25, I da lei federal nº 8.666/93.

Gamacamp Prods. Hosp. Ltda., no valor total de R\$79.796,00 (Setenta e nove mil, setecentos e noventa e seis reais).

Campinas, 23 de dezembro de 2015
DR. MARCOS EURIPEDES PIMENTA
Presidente do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti

HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº121/2015

PROCESSO Nº 686/2015

OBJETO: Aquisição de Unidade de Aquecimento Portátil e Mantas Térmicas.

Em face dos elementos constantes no presente processo licitatório, e do disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº. 14.217/03, resolvo:

HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 121/2015, bem como adjudicar e autorizar a despesa a favor da empresa:

- Cinco - Confiança Indústria e Comércio Ltda.,para os itens 01 e 02, no valor total de R\$36.380,00 (Trinta e seis mil, trezentos e oitenta reais).

Campinas, 29 de dezembro de 2015
DR. MARCOS EURIPEDES PIMENTA
Presidente do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti

DECLARAÇÃO DE ITEM DESERTO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº102/2015
PROCESSO Nº 756/2015

OBJETO: Aquisição de **fi os de sutura**, mediante o Sistema de Registro de Preço.

Em face dos elementos constantes no presente processo licitatório, e do disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº. 14.217/03, resolvo:

01) Informar que o pregoeiro declarou **DESERTO** o item 05, por não haver interessados na apresentação de proposta.

02) HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 102/2015, adjudicando o objeto em epigrafe, as empresas abaixo especificadas:

- Polysuture Indústria e Comércio Ltda., para os itens 01 (R\$2,73), 03 (R\$2,84), 07 (R\$3,98) e 08 (R\$4,38).

- Bioline Fios Cirúrgicos Ltda.,para os itens 02 (R\$5,00) e 04 (R\$2,00).

- Johnson & Johnson do Brasil Ind. e Com. de Prod. para Saúde Ltda.,para o item 06 (R\$6,00).

O Hospital Municipal Dr. Mário Gatti enviará para a licitante vencedora, através de correio eletrônico, arquivo contendo a Ata de Registro de Preços para assinatura do representante legal da empresa, para posterior devolução em 03 (três) vias assinadas, através de sedex no prazo de três dias corridos e pessoalmente no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data do envio do correio eletrônico (*e-mail*), encaminhado ao Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, na Área de Expediente, localizado no térreo do Complexo Administrativo Dr. René Penna Chaves Filho, à Av. Prefeito Faria Lima nº 340, Bairro Parque Itália, CEP: 13036-902, Campinas/SP.

Campinas, 29 de dezembro de 2015

DR. MARCOS EURIPEDES PIMENTA
Presidente do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti

HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº103/2015

PROCESSO Nº 796/2015

OBJETO: Aquisição de maca hidráulica fawler.

Em face dos elementos constantes no presente processo licitatório, e do disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº. 14.217/03, **resolvo:**

HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 103/2015, bem como adjudicar e autorizar a despesa a favor da empresa:

- RC Artigos e Equipamentos Hospitalar Ltda., para o item 01, no valor total de R\$54.600,00 (Cinquenta e quatro mil e seiscientos reais).

Campinas, 29 de dezembro de 2015

DR. MARCOS EURIPEDES PIMENTA
Presidente do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A

RATIFICAÇÃO - CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE
LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº 069/2015 - Dispensa de Licitação Nº 002/2015

Objeto: Contratação de locação de imóvel tipo boxes guarda volumes na Cidade de Campinas/SP, em localização privilegiada de acesso a partir do prédio sede da IMA, para guardar o arquivo inativo da IMA e demais itens que se fizerem necessários. Prazo: 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais)

Conforme justificativa e parecer exarado nos autos do Processo Licitatório nº 069/2015, que trata da contratação da empresa **GA CAMPINAS AMOREIRAS LOCAÇÃO DE ESPAÇO LTDA,** cujo objeto é a contratação de locação de imóvel tipo boxes guarda volumes na Cidade de Campinas/SP, em localização privilegiada de acesso a partir do prédio sede da IMA, para guardar o arquivo inativo da IMA e demais itens que se fizerem necessários, **RATIFICO** o ato de dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93.

Publique-se.

Campinas, 30 de dezembro de 2015

FABIO PAGANI
DIRETOR PRESIDENTE

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2015 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 042/2015

OBJETO: Registro de Preço para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de enlace de comunicação, transporte e interligação de internet via protocolo de roteamento BGP para Sistema Autônomo (AS), conectado ao ponto de presença da CONTRANTE localizada na rua: Bernardo de Souza Campos, nº 47 - CEP: 13041-390 - Bairro: Ponte Preta - Campinas / SP ou sob demanda desta manobra de todo o Objeto para Avenida Anchieta, nº 200 - CEP: 13015-904 Bairro: Centro - Campinas / SP. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 15/01/2016, às 9h. O edital estará disponível aos interessados através dos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.ima.sp.gov.br. Demais esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Área de Licitações, das 9h às 12 h e das 13h às 16 h, na sede da IMA, situada à Rua Bernardo de Souza Campos, 42, Praça Dom Barreto, Bairro Ponte Preta, Campinas/SP, pelo telefone (19) 3755-6509, (19) 3755-6691 e e-mail: ima.pregao@ima.sp.gov.br.

Campinas, 30 de dezembro de 2015

WAGNER ANTONIO FIRMINO
Pregoeiro

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO N. 2015/179 ELETRÔNICO - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONEXÕES EM POLIPROPILENO (KIT CAVALETE). Comunicamos a homologação do objeto do pregão às empresas **E.S.S.A EMPRESA DE SANEAMENTO E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.,** LOTE 1 - R\$ 24.952,00, **POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.,** LOTE 2 - R\$ 197.560,00, pelo período de 12 (doze) meses.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão n. 2015/233 - ELETRÔNICO. Objeto: **Registro de preços para aquisição de tubos de PVC.** Recebimento das propostas **até às 8h do dia 20/01/2016** e início da

disputa de preços **dia 20/01/2016 às 9h**. A informação dos dados para acesso deve ser feita no site www.licitacoes-e.com.br. O edital poderá ser obtido nos sites (www.licitacoes-e.com.br e www.sanasa.com.br) ou na Gerência de Compras e Licitações das 8h às 12h e 14h às 17h.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E PRAZO PARA REAPRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

CONVITE: 2015/15 - AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO E EXAUSTOR INCLUINDO A INSTALAÇÃO. Não houve propostas classificadas, pois foram apresentados valores acima do valor estimado pela SANASA, de acordo com o art. 48, inciso II da Lei 8666/93. Fica concedido às empresas o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação de nova proposta de preços, escoimadas das causas da desclassificação, de acordo com o art.48, parágrafo 3º, da Lei 8666/93, respeitado, em qualquer caso, o prazo legal para interposição de recursos, se ocorrerem. Fica designado o dia **07.01.2016, até às 10h**, para entrega do novo envelope Proposta de Preços junto ao Setor de Processamento de Compras, com sua abertura no mesmo dia e no mesmo horário.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES.

SETEC

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 32/2015; Protocolo nº 8291/2015; Objeto: Contratação de empresa de serviços técnicos especializados para executar a conservação, manutenção preventiva e/ou corretiva dos equipamentos de Ar Condicionado, Cortina de Ar e Ventilador de Ar, para os aparelhos elencados no Memorial Descritivo, com fornecimento de peças e acessórios originais; **Contratado:** DANJOVENI REFRIGERAÇÃO LTDA - ME; **CNPJ:** 02.917.256/0001-93; **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 21/2015; **Valor Total Estimado do Contrato:** R\$ 80.000,00; **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura; **Data da Assinatura:** 15/12/2015.

SEBASTIÃO SÉRGIO BUANI DOS SANTOS

Presidente da SETEC

ASSINADO
digitalmente
DIGITALMENTE



O Diário Oficial do Município de Campinas é uma das opções mais baratas do mercado para condomínios, cartórios, sindicatos e entidades publicarem seus atos oficiais.

Veja como é simples publicar no Diário Oficial de Campinas:
Fone: (19) 3755-6533 / e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br



Informática de Municípios Associados S/A